



NOMINATA

LIONS CLUBE DE PEDRO LEOPOLDO

ANO LEONÍSTICO 2023/2024



LIONS CLUBE DE PEDRO LEOPOLDO

DISTRITO LC 4



DR. PATTI HILL

President Lions Clubs International

TRANSFORMAR O MUNDO

PAULO MARCOS LAVIER DA SILVA

Governador Distrito LC-4



GERALDA DE ALMEIDA PINTO

Presidente Lions Clube de Pedro Leopoldo



*Lions Clubs
International
President D.R.*

Patti Hill

Leão por mais de 32 anos, sempre destacou o que há de melhor nas

peessoas. Sua vida e carreira foram definidas por sua paixão pela justiça social, sua dedicação em ajudar os outros a alcançar seu pleno potencial e sua devoção em tornar o mundo um lugar melhor para todas as pessoas.

Transformar o mundo é uma jornada. Não há meio nem fim. Existe apenas um começo - e começa conosco. Acontece por meio das muitas pequenas escolhas e atos de bondade que fazemos todos os dias. Juntos, a soma dos nossos esforços torna o mundo um lugar melhor, uma vida, um relacionamento e uma comunidade de cada vez.

Acançar Todo O Nosso Potencial

Os programas e iniciativas da Presidente Patti Hill se concentrarão em quatro prioridades principais para Lions International que são essenciais para a nossa missão de serviço.

- 1. Criar um ambiente mais verde e mais limpo*
- 2. Compartilhar as nossas histórias com o mundo*
- 3. Desenvolver todo o nosso potencial como Leões e líderes*
- 4. Apoiar a nossa fundação global, LCIF*

Presidente Lions Clube De Pedro Leopoldo

Geralda De Almeida Pinto

Por melhor que seja uma casa, ela só será transformada em lar quando for aquecida pela lareira do diálogo, do amor, da ternura, da convivência e troca de valores. Todas as ações sempre têm suas reações que revelam quem é você.

As nossas palavras têm o poder de ligar e desligar, unir e separar, concretizar sonhos e anseios, portanto a palavra é a grande arma para ferir e para curar.

Pensando assim, nós do Lions Clube de Pedro Leopoldo, temos a oportunidade de pensar como uma simples palavra pode transformar a vida das pessoas através do amor, respeito e valores. Então faremos deste ano Leonístico um ano para andarmos lado a lado para ajudarmos a transformar todas as nossas palavras em sucesso.

Conto com os prestimosos Associados: Lions Clube de Pedro Leopoldo, LEO Clube de Pedro Leopoldo Caritas, LEO Clube de Pedro Leopoldo Caeté e com os nossos queridos Leãozinhos para prática de Campanhas de grande alcance social.

*“Quando Caminhamos De Mãos Dadas,
Chegamos Juntos”!*

Governador Distrito L64

Paulo Marcos Xavier Da Silva

As Nossas Escolhas Fazem a Diferença

A cada ano que se inicia, renovamos nossos planos e projetos para o futuro, e nestes momentos, precisamos atentar que as nossas escolhas determinam nosso futuro, e não adianta querermos colher coisas novas sem semear novas sementes. Nossa fé nos permite acreditar que, acima de nós, Deus pensou um bom futuro para cada um. Porém, Ele nos concedeu o direito a fazer as nossas escolhas, e para alcançarmos os nossos sonhos, temos que fazer as melhores escolhas, e semear boas sementes. A nossa colheita vai depender do que nós semeamos. Todas as nossas escolhas e atitudes geram consequências direta ou indiretamente em nossa existência, e as escolhas são nossas, assim como as consequências delas também, impactando nossas vidas presente e futura.

*“Não posso escolher como me sinto,
mas posso escolher o que fazer a respeito.*

(William Shakespeare)

Convidamos os Companheiros e Companheiras a caminharmos juntos: Escolhendo a paz, na sua casa, nas suas palavras, na sua voz. Escolhendo a bondade, nos seus sonhos, nas suas relações, nas suas causas. Escolhendo o amor, no seu caminho, na sua história, na sua memória. Escolhendo a humildade, na sua postura, na sua bravura, na sua coragem. Escolhendo a justiça, nas suas decisões, na sua influência, na sua essência. Escolhendo Deus, na sua prioridade, na sua fidelidade, na sua vida.

UNIDOS PELO COMPANHEIRISMO,

ESTAREMOS PRONTOS PARA SERVIR.

Melvin Jones

Nasceu em 13 de janeiro de 1879 em Fort Thomas, Arizona, Estados Unidos da América, casado com Rose Amanda Freemann desde 1909. Filho do “Capitão” Patrulheiro John Calvin Jones, que comandava um grupo de batedores do exército em luta contra os índios. Montando sua própria agência em 1913, começou então a participar do “Business Circle”, um grupo de homens de negócios que se reuniam em almoços e do qual foi eleito Secretário. Melvin Jones tinha outros planos para este grupo de atrativos limitados “Por que estes homens bem-sucedidos, graças à sua energia, inteligência e esforço, não poderiam juntar seus talentos à serviço do melhoramento da comunidade”? Respondendo ao convite de representantes de 27 Clubes, se reuniram em Chicago, no Hotel LaSalle e, no dia 7 de junho de 1917, nasceu o Lions Clubes Internacional. Na 1ª Convenção, em outubro, foi estipulado que não seria permitido aos membros promover seus próprios negócios. O dia 10 de outubro de 1917 é a data oficial de fundação. Anos depois, Melvin Jones abandonou a sua agência de seguros para dedicar-se integralmente ao Leonismo, cuja Sede Internacional estava em Chicago, sendo seu Secretário Geral por toda sua vida. Foi graças à sua liderança que os Lions Clubes adquiriram o prestígio necessário para atrair homens com senso cívico e de serviço. Foi também reconhecido como líder fora da Associação inúmeras vezes. Uma das maiores honras que lhe conferiram foi quando, na qualidade de representante de Lions Internacional, em 1945, em São Francisco, foi nomeado consultor da Organização das Nações Unidas (ONU). Melvin Jones, o homem cujo lema era “vocês nunca poderão ir muito longe se não começarem a fazer algo por outrem”, se tornou lei para homens do mundo inteiro voltados para interesses públicos. Morreu em 1º de junho de 1961, com 82 anos de idade.



UM POUCO DE NOSSA HISTÓRIA

O Lions Clube de Pedro Leopoldo tem uma história repleta de episódios fascinantes, lutas, trabalhos, vitórias, alegrias, amizades e companheirismo. A nossa história vem sempre acompanhada de sucesso, pois os vários e exitosos serviços prestados à Comunidade, nos fazem atingir os objetivos de Lions Internacional,

Servir Desinteressadamente

Em 12 de Fevereiro de 1966, o Lions Clube de Sete Lagoas com os Padrinhos individuais CL Juvenal Machado de Barros e CL Múcio Alves Costa, fundaram o Lions Clube de Pedro Leopoldo com 31 associados. O Clube já nasceu forte. Recebeu sua Carta Constitutiva em 1º de Maio de 1966, com inscrição na Associação Internacional de Lions Clubes sob o N.º. 16.959 - Código: 3292 e com CNPJ 19 754 597/0001-98.

Monarcas Fundadores

Albertino Duarte Lopes, Afonso Ribeiro de Matos, Alexandre Pimentel, Aristóteles Brandão, Américo Savoy, Antenor de Oliveira Paiva, Antônio Pereira Filho, Caetano de Azevedo Carvalho, Caetano Carvalho Filho, Cândido Antônio Viana, Césio Rosa Pereira, Edgard de Oliveira Souza, Eduardo de Azevedo Carvalho, Eduardo Valadares, Felipe Cláudio de Sales, Geraldo Nery Costa, Ildeu Campolina de Sá, Ildeu Alcântara Costa, Jadir de Souza, Jorge Issa Elias, José Augusto Júnior, José Carlos Pereira, José Maria Garrido, José Otoni Gonçalves Ferreira, José Teodoro Rosa, José Vieira Matos, Levi Teixeira da Costa, Mario Marcos de Oliveira, Moacir Pereira, Murilo Gomes Batista, Paulo Gomes Batista, Romero Carvalho Neto, Ricardo Homem Bahia e Rui Barbosa. Hoje contamos com apenas um associado fundador fazendo parte do Clube, o CL Césio Rosa Pereira.

O Lions Clube de Pedro Leopoldo jovem ainda, com três anos de funcionamento começou a se expandir fundando os Lions Clube de Matozinhos, Lions Clube de Capim Branco e mais tarde, os Lions Clube de Pedro Leopoldo Lagoa de Santo Antônio e Lions Clube de Pedro Leopoldo Quinta do Sumidouro. Com intuito de posicionar o Clube como uma grande força humanitária e formar importantes líderes para as próximas gerações, abraçou o Programa de LEO Clube, onde os

jovens se tornam Companheiros LEO e atuam como agentes positivos em suas Comunidades. Considerando esta uma excelente possibilidade, nós fundamos em 1973, o 1º LEO Clube de Pedro Leopoldo que foi coordenado pelo CL Ângelo Viana. Em 2008 fundamos o 2º, o LEO Clube Caritas coordenado pelo CL Antônio Jairo dos Santos e, desde 2020, tem como coordenadora a CaL Arleijane Lopes Molinari. Após o fechamento do Lions Clube de Caeté e por não ter nenhum Clube do Distrito LC4 para assumir o LEO Clube Caeté, em 2011 assumimos o 3º Clube de LEO, o LEO Clube de Pedro Leopoldo Caeté, coordenado pela PCC Vilma Raid Fernandes. Em 2019 na gestão do Governador Leandro Raphael Nascimento, fundamos o Núcleo Pedro Leopoldo Caeté, sob a liderança do Presidente 2018/2019 CL Wilton Rocha Pereira.

Em 1979 sob a Presidência do CL Raul Fontana Alvim, construímos a nossa sede em uma área de 1.500 metros. Parte do terreno foi doado pela Prefeitura Municipal e a outra parte, adquirida com recurso de alguns Companheiros da época. Sua construção veio de realizações de eventos para este fim, pois já construímos a sede com a intenção de utilizá-la para os nossos Projetos Sociais em benefício da Comunidade. Dedicar parte do tempo para auxiliar o próximo a uma vida digna é a principal meta dos Companheiros e seus Cônjuges. Centralizamos as nossas atividades em Projetos distintos, com trabalhos interessantes e de grande responsabilidade e de apoio à nossa Pedro Leopoldo.

NÓSSO LEGADO

Clube De Mães Vó Zazá

Fundado em 1972, pelos Cônjuges dos Companheiros Leão da época e com incentivo incontestado da CaL Izabel Gomes Teixeira da Costa, a nossa Vó Zazá, que nasceu para semear flores e cultivar amor, fez do seu ideal o incentivo e o fortalecimento dos Associados. O Clube de Mães Vó Zazá, ainda hoje, conta com duas Líderes Fundadoras, a CaL Maria Beatriz Teixeira Pereira e a PCC Vilma Raid Fernandes, onde o grande objetivo sempre foi valorizar constantemente o ser humano, preparando os alunos para uma vida melhor, com a autoestima elevada. Contava com 09 cursos profissionalizantes, tendo nas Companheiras e Cônjuges as Professoras e, atendendo em torno de 100 alunos a partir da idade de 13 anos até a melhor idade, todas as segundas-feiras. Nestes cursos além do lanche, eram proferidas palestras visando o resgate da dignidade. Com a emancipação da mulher, as dificuldades apareceram exigindo mudanças, pois as

mulheres foram inseridas no crescimento da economia familiar, assim sendo, fomos obrigadas a buscar Professores qualificados na área, e remunerados. Após a Pandemia as dificuldades aumentaram, o que nos fez conversar com o Secretário da Secretaria da Assistência Social do Município, a fim de realizarmos um Plano de Ação, através de um Convênio, realizado entre o Lions Clube de Pedro Leopoldo e o Município, para darmos sequência a este legado.

Creche Lar Criança Esperança

Registrar a importância para o Município da Creche Lar Criança Esperança, nossa Obra Permanente, não é necessário, pois é uma história que vem através de conquistas, de ideais, da união fraterna de todos os associados e, o importante, cada um cumprindo a sua função com esmero e dedicação. Mas, não poderia deixar de mencionar que na época, o Governador do Distrito LC4, era o PDG Jarbas Fernandes Soares, que acreditou na possibilidade de uma parceria com a LCIF. Com este pensamento, convidou e acompanhou o incansável batalhador CL Lázaro de Oliveira, na adaptação e cumprimento das exigências de LCIF, pois a obra já estava com a laje de concreto pronta, com recursos próprios. Não poderia jamais, deixar de mencionar que o Querido CL Edílcio Eustáquio Fagundes, foi o responsável pelo Projeto Estrutural, Projeto Hidráulico e a Execução da Obra. Consequentemente o Projeto foi enviado à Fundação Internacional de Lions Clubs, o que foi aprovado com o recurso no valor de US\$ 64.510. Finalizamos a obra e a inauguramos, em 07 de julho de 2000, com então Presidente CL Carlos Alberto Viana da Silva. Entregamos à Comunidade esta Bela e Ousada Creche Lar Criança Esperança, com as presenças: Prefeito Municipal Sr. Ademir Goncalves, Câmara de Vereadores, Presidente da Associação Internacional de Lions Clube, 1996/1997, PIP Augustin Soliva, Governador do Distrito LC4, 2001/2002, Antônio Geraldo Mendes, que bravamente não mediu esforços para trazer o seu Gabinete e os líderes do Distrito LC4 a este ato, os nossos Parceiros de Ouro e os representantes de importantes áreas. Na verdade, Orgulho da Comunidade! Um compromisso com a qualidade de Vida das Crianças e que Faz a Diferença. Hoje, o Lions Clube de Pedro Leopoldo tem um Termo de Comodato, firmado com o Município de Pedro Leopoldo, dentro da Lei Federal, onde o FUNDEB abraçou todas as Creches do Município. O comodato foi assinado pelo Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo Dr. Marcelo Gonçalves com o Lions Clube de Pedro Leopoldo, na pessoa da PCC Vilma Raid Fernandes, Coordenadora e Presidente da Comissão de Obras da Creche, desde o início de um sonho, em 1995, até sua realização, em julho 2002.

Enxovais Vó Dalva

Uma homenagem ao cônjuge do CL Albertino Duarte Lopes, Dalva Siqueira Lopes, que com sua sabedoria e dedicação nos fez abraçar seus ideais. O objetivo era e é contemplar as mães de baixa renda, atendendo as suas necessidades no vestuário neonatal, gerando assim, uma satisfação nesta fase em que o bebê precisa estar confortável. São doados em média 30 enxovais mês. Esta doação para recém-nascidos de mães carentes, é executada dentro da programação do Lions Clube de Pedro Leopoldo e da Clínica da Saúde da Mulher e da Criança, um programa da Secretaria Municipal de Saúde do Município, só assim temos a certeza de que a gestante que necessita será beneficiada. Os enxovais contêm itens essenciais para o primeiro mês do Bebê e é composto de: Banheira, Jogos de Colcha, Virol, Lençol e Fronha, Toalhas de Banho, Cobertorzinho, Manta de Flanela Dupla, Manta Leve, Body de Manga Curta, Body de Manga Longa, Calça de Malha Perna Longa, Calça de Malha Perna Curta, Macacão Curto, Macacão Longo, Casaquinho de Lã, Casaquinho Fresco, Sapatinho, Gorrinho, 02 Sabonetes, 24 Fraldas descartáveis e 01 Fraldinha de Boca. Há 21 anos para mantermos a existência deste Projeto, realizamos o Chá Bazar Natal e que a partir deste ano, será o 21º e passará a ter o nome de “Encontro Natalino”. Nos orgulhamos deste Projeto, pois traz esperança para as Gestantes beneficiadas.

Cadeiras De Rodas

Empréstimo de Cadeiras de Rodas com grande dedicação desde 2008. Em 2011, tomamos conhecimento através do CL Paulo Omar Nascimento Pereira, associado do Lions Clube de Belo Horizonte Centro, de um endereço em Belo Horizonte, para vendermos os Lacres com melhores preços, o que, nos facilitou e muito na compra das Cadeiras de Rodas. Proporcionamos às pessoas com deficiência e necessidades especiais, uma maior independência superando barreiras da comunicação, locomoção e favorecendo a inclusão social. Isso é motivo de muita alegria para nós associados, pois hoje temos um acervo para empréstimo a Comunidade de 335 Cadeiras de Rodas e Cadeiras de Banho, 17 Andadores, 03 Botas Ortopédica, 06 Pares de Muletas e 03 Camas Hospitalares.

Doação De Sangue

Para a Campanha de Doação de Sangue que visa estabelecer caminhos mais humanos, e dentro da proposta “É tempo de esperança e solidariedade, Doe Sangue”, buscamos em 2010, esta parceria com a Fundação Hemominas. Assim sendo, o nosso compromisso é levarmos doadores três vezes ao ano para este Processo Seletivo.

Retinopatia Diabética Fase II

Em 2011/2012, o Distrito LC4 encaminhou um pedido a LCIF para um Projeto SightFirst, Retinopatia Diabética Fase II “União Que Transforma” de Nº 16/95, com valor de US\$ 72.000, tendo como administradora a Governadora Vilma Raid Fernandes e como Coordenador Dr. Jeronimo Martins de Andrade, o que, foi aprovado. Como não poderia ser diferente, o Lions Clube de Pedro Leopoldo, foi um dos Clubes selecionados a se envolver neste Projeto. Assim, foi feita uma triagem na sede do Clube, com Profissionais da Secretaria de Saúde do Município e Companheiros capitaneados pelo Coordenador Dr. Jerônimo Martins Andrade e o Dr. Emilio Castellar Macedo Fourreaux, para mais de 1.700 pessoas do Município e de cidades vizinhas, com a finalidade de detectar e avaliar alterações internas da retina, que outros exames não permitem identificar. Para fazer o tratamento a àqueles que necessitavam, definiu-se que seriam tratados Belo Horizonte, alguns na Clínica do Dr. Emilio Castellar Macedo Fourreaux e outros em Hospitais diversos e em áreas diferentes, indicados pela Secretaria de Saúde de Pedro Leopoldo.

Doação De Gelatina

Por sabermos que a gelatina é um alimento fácil de digerir, que fornece a energia necessária para os pacientes com Câncer melhorando a secreção e mucosa estomacal, e mais ainda, acelerando o processo de cura, de feridas, passamos então, desde 2019/2020, a nos envolvermos com esta Campanha. Trouxemos conosco a força mágica dos Leãozinhos, através de suas Famílias e das Escolas.

Programa Familiar Do Leãozinho

Um programa especial apenas para crianças até 12 anos, com a chance de se voluntariarem junto a um Lions Clube como “Leãozinhos”, sendo orientados para terem uma vida dedicada a ajudar os menos privilegiados. Uma excelente oportunidade para engajar as crianças e moldar a visão dos pequenos,

ensinando-os o significado de ser um adulto responsável. Os Leãozinhos serão os futuros Companheiros LEO e possivelmente os Leões de nossa associação.

André de Paula Coimbra – 13 de agosto de 2018
Arthur Dantas Fernandes – 17 de junho de 2016
Bernardo Dantas Fernandes – 29 de julho de 2013
Clarissa Alvarenga Ribeiro – 03 de julho de 2017
Davi Aguiar Carvalho – 17 de janeiro de 2015
Eduardo Raid Fernandes – 17 de fevereiro de 2013
Gabriel de Paula Coimbra – 19 de fevereiro de 2013
Giovana Alvarenga Ribeiro – 18 de agosto de 2014
Isadora Romanelli Sales Diniz – 16 de julho de 2011
Lívia Santos Barcelos – 29 de outubro de 2011
Lucas Zica Aguiar de Carvalho – 26 de abril de 2018
Maria Romanelli Sales Diniz – 25 de junho de 2013
Pedro Santos Barcelos – 02 de junho de 2013
Valentina Pereira Queiroz – 24 de setembro de 2015

Cargos De Destaques

2015/2016 - Segunda Mulher a ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Governadores do Distrito Múltiplo LC, englobando os estados: Espírito Santo, Mato Grosso de Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, a Council Chairperson Vilma Raid Fernandes, com o Slogan:

União Que Alumina!

2011/2012 - Com orgulho e satisfação, o Lions Clube de Pedro Leopoldo cedeu ao Distrito LC-4, a Primeira Mulher para ocupar o cargo de Governadora, a CaL Vilma Raid Fernandes, com o Slogan:

União Que Transforma, Eu Acredito

PDG Jarbas Fernandes Soares – Governador 1997/1998, com o Slogan:

Leonismo: Parceria e Ação com a Comunidade

PDG João Luiz Pereira Issa - Governador 1989/1990, com o Slogan:

Construindo Um Mundo Melhor

Governador pelo Lions Clube de Matozinhos, Clube afilhado e com o fechamento deste Clube, transferiu-se para o Lions Clube de Pedro Leopoldo, o PDG João Batista Teixeira – Governador 1980/1981. com o Slogan:

Leonismo é Presença

Título De Companheiro De Melvin Jones

O Título de Companheiro de Melvin Jones é um dos alicerces da nossa Fundação. Uma tremenda contribuição para a humanidade e para o legado do nosso fundador Melvin Jones. Programa que vem através de contribuições e para o Título de Companheiros de Melvin Jones (MJF) a doação é de US\$ 1.000, e para os que doam acima de US\$ 2.000, recebem o Título de Melvin Jones Progressivo (PMJF). O Lions Clube de Pedro Leopoldo está com firme propósito de aumentar gradativamente o número de seus Companheiros de Melvin Jones. Assim sendo, em todos os eventos, são retirados uma porcentagem para LCIF.

Companheiros De Melvin Jones

MJF CL Antônio Bento Pereira

MJF CL Augusto Anjo do Nascimento

MJF CL Dílson Ribeiro Aguiar

MJF CaL Diolina Felícia Cota

MJF PDG Jarbas Fernandes Soares

MJF PDG João Batista Teixeira

PMJF PCC Vilma Raid Fernandes

***Presidentes:** 1966 CL Paulo Gomes Batista; 1966/1967 CL Ildeu Campolina de Sá; 1967/1968 CL José Teodoro Pereira Rosa; 1968/1969 CL Murilo Gomes Batista; 1969/1970 CL Caetano de Azevedo Carvalho; 1970/1971 CL José Melo Almeida; 1971/1972 CL Levi Teixeira da Costa; 1972/1973 CL Ângelo Viana;*

1973/1974 CL Césio Rosa Pereira; 1974/1975 CL Jarbas Fernandes Soares; 1975/1976 José Otávio Viana; CL 1976/1977 CL Jorge Issa Elias; 1977/1978 José Otoni Alves; 1978/1979 CL Raul Alvin; 1979/1980 CL Raul Alvin; 1980/1981 CL Augusto Anjo Nascimento; 1981/1982 Sérgio Coube Bogado; 1982/1983 CL Sinval Alves da Silva; 1983/1984 CL Geraldo Pereira da Silva; 1984/1985 CL João Luiz Pereira Issa; 1985/1986 Gilberto Rocha; 1986/1987 CL Afonso Pereira da Silva; 1987/1988 CL Randolfo Sales; 1988/1989 Américo Damião Savoy; 1989/1990 CL Cândido Antônio Viana; 1990/1991 Geraldo Gonçalves da Silva; 1991/1992 CL Jarbas Fernandes Soares; 1992/1993 CL Césio Rosa Pereira; 1993/1994 Ciro José Gomes; 1994/1995 Adilson Pereira da Silva; 1995/1996 CaL Vilma Raid Fernandes; 1996/1997 CL Lázaro Oliveira; 1997/1998 CL Augusto César Nascimento; 1998/1999 CL Celso Cardoso; 1999/2000 CL Carlos Alberto Viana da Silva; 2001/2002 CL Edílício Eustáquio Fagundes; 2002/2003 CL Sergio Luiz Barbosa; 2003/2004 CL Gregório José Augusto Sales; 2004/2005 Dilson Ribeiro Aguiar; 2005/2006 CL Vandir Francisco da Silva; 2006/2007 CL Geraldo Magela Duarte; 2007/2008 Dilson Ribeiro Aguiar; 2008/2009 CL Mário Costa Pinto; 2009/2010 PDG Vilma Raid Fernandes; 2010/2011 Dilson Ribeiro Aguiar 2011/2012 CL Antônio Jairo dos Santos; 2012/2013 CaL Débora Marques da Silva; 2013/2014 CaL Débora Marques da Silva; 2014/2015 CL José Luciano Santos; 2015/2016 CL José Luciano Santos; 2016/2017 Maria de Lourdes Romanelli Sales; 2017/2018 CL Wilton Rocha Pereira; 2018/2020 CaL Neide Lúcia de Araújo Mendonça; 2020/2021 CL Antônio José Braga; 2021/2023 CaL Arleijane Lopes Molinari; 2023/2024 CaL Geralda de Almeida Pinto.

Entendemos que:

Lions não tem Limites!

Lions não tem Barreiras!

Viva o Lions, que faz bem a nossa Ama!

Com nosso carinho,
PCC Vilma Raid /PDG Jarbas Soares.

Dirigentes

Presidente Lions Clubes Internacional de 2023/2024

IP Dr. Patricia “Patti” Hill

Presidente do Conselho de Curadores de LCIF

Brian E Sheehan

Primeiro Vice-Presidente Internacional

1st IVP Francisco Fabrício de Oliveira

Segundo Vice-Presidente Internacional

2nd IVP Arvinder Pal Singh

Terceiro Vice-Presidente Internacional

3rd IVP A.P Singh

Diretores Internacionais da Área III

Diretor de 1º Ano

ID Manuel Messias Mello

Diretor de 2º Ano

ID Efren Guinard

Presidente do Distrito Múltiplo LC

CC Rubens Mesadri - Distrito LC-2

1st Vice-Presidente do Distrito Múltiplo

VCC Carmem Lúcia Camargos Redoan - Distrito LC4

2nd Vice-Presidente do Distrito Múltiplo LC

VCC Luiz Antônio Avelar - Distrito LC12

Governador do Distrito LC-4

DG Paulo Marcos Xavier da Silva

1st VDG do Distrito LC-4

CaL Mariádina Abreu Badaró Esteves

2nd VDG do Distrito LC-4

CaL Maria Alcina Jardim Gonçalves

Presidente do Lions Clube de Pedro Leopoldo
CaL Geralda de Almeida Pinto

Presidente Imediata
CaL Arleijane Lopes Molinari

1º Vice-Presidente
CL José Alves Miranda

Secretária
CaL Neide Lúcia Araújo Mendonça

Adjunta
CaL Maria Emília Barbosa Carvalhaes

Tesoureira
PCC Vilma Raid Fernandes

Adjunta
CaL Maria de Lourdes Romanelli Sales

GMT do Clube
CaL Maria Beatriz Teixeira Pereira

GST de Serviços do Clube
CL Antônio Bento Pereira

Coordenador LCIF de Clube
PDG Jarbas Fernandes Soares

Assessor de Comunicação e Marketing
CaL Rosane Vieira de Sousa Harber
CL Elias do Carmo Queiroz

Assessor para Implementações de Projetos Internacionais
PDG Jarbas Fernandes Soares
CL Wilton Rocha Pereira

Diretores de Clube
PCC Vilma Raid Fernandes
CL Césio Rosa Pereira
CL Wilton Rocha Pereira
CL Augusto César do Nascimento

Programa Familiar do Leãozinho
CaL Tammy Regina Pires Pereira
CaL Thaysa Pires Pereira
CaL Elen Rita Araújo Lage
CaL Neide Lúcia Araújo Mendonça

ASSESSORIAS

CONSELHO DE ÉTICA

PCC Vilma Raid Fernandes
CL Adelson Costa Pinto
CL Wilton Rocha Pereira
PDG Jarbas Fernandes Soares
CL César Rosa Pereira
CL Geraldo Pereira da Silva

ASSESSORES DO QUADRO ASSOCIATIVO

Presidente: CaL Maria Beatriz Teixeira Pereira
Vice-Presidente: CL César Rosa Pereira
Membros: PCC Vilma Raid Fernandes
PDG Jarbas Fernandes Soares
CaL Maria de Lourdes Romanelli Sales
CL Gregório José Augusto de Sales

ASSESSORIA DE CAMPANHAS

Presidente: CL Levi Viana Molinari
Vice-Presidente: CaL Arleijane Lopes Molinari
Membros: CL Antônio Pereira Bento
CL Ciro José Gomes
CaL Tammy Regina Pires Pereira
CL Wilton Rocha Pereira

ASSESSORIA DE SAÚDE

Presidente: CL Antônio Bento Pereira
Vice-Presidente: CaL Arleijane Lopes Molinari
Membros: CaL Luciana Ribeiro Aguiar
CL Geraldo Pereira da Silva
CaL Diolina Felícia Cota
CL Leonardo Pereira Ribeiro

ASSESSORIA DE PATRIMÔNIO/ OBRAS E SEGURANÇA

Presidente: CL Edílcio Eustáquio Fagundes
Vice-Presidente: CL José Alves Miranda
Membros: CL Adelson Costa Pinto
CL Augusto César Nascimento
CL Césio Rosa Pereira
PDG Jarbas Fernandes Soares
CL Levi Viana Molinari

ASSESSORIA DE ESTATUTO E REGULAMENTO

Presidente: PCC Vilma Raid Fernandes
Vice-Presidente: PDG Jarbas Fernandes Soares
Membros: CL Césio Rosa Pereira
CL Eraldo Poubel da Silva
CL Edílcio Eustáquio Fagundes
CL Wilton Rocha Pereira

ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE

Presidente: CaL Arleijane Lopes Molinari
Vice-Presidente: CL Antônio Bento Pereira
Membros: CaL Diolina Felícia Cota
CL Levi Viana Molinari
CaL Thaysa Pires Pereira
CaL Tammy Regina Pires Pereira

ASSESSORIA DE CIDADANIA E PATRIOTISMO

Presidente: CaL Débora Marques da Silva

Vice-Presidente: CL Leonardo Pereira Ribeiro

Membros: CL Fabiano Ribeiro Aguiar

CL Philip Patrick Reginald Harber

CaL Rosane Vieira Harber

ASSESSORIA DE CONVENÇÃO

Presidente: CL Césio Rosa Pereira

Vice-Presidente: CL Adelson Costa Pinto

Membros: CL Augusto César Nascimento

CaL Maria Beatriz Teixeira Pereira

CL Gregório José Augusto de Sales

CL Eraldo Poubel da Silva

ASSESSORIA CARTAZ SOBRE A PAZ

Presidente: CaL Elen Rita Araújo Lage

Vice-Presidente: CL Elias do Carmo Queiroz

Membros: CaL Arleijane Lopes Molinari

CaL Camila Maria Leite de Moraes

CaL Neide Lúcia Araújo Mendonça

PCC Vilma Raid Fernandes

COMUNICAÇÕES E MARKETING

Presidente: CaL Rosane Vieira de Sousa Harber

Vice-Presidente: CaL Neide Lúcia Araújo Mendonça

Membros: CL Elias do Carmo Queiroz

CaL Thaysa Pires Pereira

CL Philip Patrick Reginald Harber

ASSESSORIA LEO CLUBE DE PEDRO LEOPOLDO CARITAS

Coordenadora: CaL Arleijane Lopes Molinari

Membros: CL Levi Viana Molinari

CL Antônio Bento Pereira

CL Leonardo Pereira Ribeiro

CL Marcos Tulio Rodrigues Romanelli

Presidente – CLEO Natália Maria

Vice-presidente – CLEO Verônica

Secretária – CLEO Mariana

Tesoureira – CLEO Maria Eduarda Dias

ASSESSORIA LEO CLUBE DE PEDRO LEOPOLDO CAETÉ

Coordenadora: PCC Vilma Raid Fernandes

Membros: CL Fabiano Ribeiro Aguiar

PDG Jarbas Fernandes Soares

CaL Tammy Regina Pires Pereira

CL Wilton Pereira Rocha

Presidente – CLEO Ana Flávia Castro

Vice-presidente – CLEO Larissa Maria Oliveira do Vale

Secretária – CLEO Betiny Arcanjo

Tesoureira – CLEO Tálisson Mateus Neiva

ASSESSORIA DE RECEPÇÃO

Presidente: CaL Maria Emília Barbosa Carvalhaes

Vice-Presidente: CL Elias do Carmo Queiroz

Membros: CaL Camila Maria Leite de Moraes

CL Ciro José Gomes

CaL Marisa Dias Teixeira

CaL Tammy Regina Pires Pereira

FUNDADORAS DO CLUBE DE MÃES VÓ ZAZÁ

*CaL Maria Beatriz Teixeira Pereira
PCC Vilma Raid Fernandes*

ENXOVAIS VÓ DALVA

*Presidente: PCC Vilma Raid Fernandes
Vice-Presidente: CaL Maria Beatriz Teixeira Pereira
Membros: CaL Elen Rita Araújo Laje
CaL Maria de Lourdes Romanelli
CaL Marisa Dias Teixeira*

ENCONTRO NATALINO

*PCC Vilma Raid Fernandes
CaL Maria Beatriz Teixeira Pereira
PDG Jarbas Fernandes Soares
CL Césio Rosa Pereira*

ASSESSORIA EMPRÉSTIMO DE CADEIRAS DE RODAS

*Presidente: CaL Diolina Felícia Cota
Vice-Presidente: CL Adelson Costa Pinto
Membros: CL Antônio Bento Pereira
CL Philip Patrick Reginald Harber
CaL Rosane Vieira de Sousa Harber*

ASSESSORIA DE JANTARES

*Presidente: CaL Maria Beatriz Teixeira Pereira
Vice-Presidente: CaL Maria de Lourdes Romanelli Sales
Membros: CL Césio Rosa Pereira
PDG Jarbas Fernandes Soares
CaL Marisa Dias Teixeira*



ASSOCIADOS

CL Adelson Costa Pinto

Aniversário: 03/04

LCI: 3020495 - RG: M-3617.098 – CPF: 603.031.906-04

Data de Ingresso: 15/06/2009

Atividade: Empresário

Padrinho: Mario Costa Pinto

Endereço: Rua Aristóteles Antônio Pereira, 61, Barreiro

CEP: 33.600.000 - Pedro Leopoldo - Minas Gerais

Telefone: (31)3665-5021 E-mail: gamoreira@yahoo.com.br

CL Amarílio Pimenta de Lucena Ruas **Aniversário: 27/08**

Nº. LCI: 1418109 - RG: M-1. 085.532 – CPF

Data de Ingresso: 01/10/1977

Atividade: Engenheiro Químico

Padrinho: Heraldo Farias

Cônjuge- Reivane Barbosa de Lucena Ruas **Aniversário: 04/06**

Endereço: Rua Lúcio Cardoso Teixeira, Nº. 123 / Bairro Triângulo

CEP: 33.600.000 Pedro Leopoldo - Minas Gerais.

Telefone: (31) 98889 3796 E-mail: aplruas@gmail.com

CL Antônio Bento Pereira **Aniversário: 01/05**

Nº. LCI:3988430 - RG: MG-613.274 - CPF:343.689.226-20

Data de Ingresso: 01/07/2014 -Atividade: Funcionário Público

Padrinho: CL Mário Alves

Rua João Teodoro da Silva Nº. 1709 /Bairro Romero Carvalho Filho

CEP: 33.600.000 - Pedro Leopoldo - Minas Gerais.

Telefone: 55 31 98386 4704

e-mails bentopereiraantonio@gmail.com

CaL Arleijane Lopes Molinari **Aniversário: 13/05**

Nº. LCI: 4629541 - RG: MG 2512.061 – CPF: 505.956.796-68

Data de Ingresso: 08/06/2017

Atividade: Professora

Padrinho: CL Antônio Jairo dos Santos

Endereço: Quinta das Palmeiras

CEP: 33.600.000 - Pedro Leopoldo - Minas Gerais.

Telefone: (31) 3664 1100 Res 98312 6036

e-mails: arleijanemol@yahoo.com.br

CL Augusto Anjo do Nascimento

Aniversário: 13/11

Nº. LCI: 1418104 - RG: MG 676. 327 - CPF

Data de Ingresso: 01/10/1972

Atividade: Contabilista

Padrinho: CL Ângelo Viana

Cônjuge- Maria Catarina Silva Nascimento

Aniversário: 14/04

Endereço: Rua Francisco Bahia, Nº. 63/ Bairro Centro

CEP: 33.600.000 – Pedro Leopoldo - Minas Gerais

Telefone: (31)3661-1765 Res. 989607841

CL Augusto César Nascimento

Aniversário: 14/09

Nº. LCI: 1418105 - RG: M-652. 927- CPF:246.299.876-49

Data de Ingresso: 01/08/1997 - Atividade: Empresário

Madrinha: PCC Vilma Raid Fernandes

Cônjuge - Ultimaria Barbosa Santos Nascimento

Aniversário: 21/02

M-4119.128 – CPF:205.403.496-15

Endereço: Avenida Bernardo Vasconcelos, Nº. 2400/802

CEP: 31160.440- Belo Horizonte - Minas Gerais.

Telefone: (31)3371 3356 Com. 8733 9450 - 99926 3356

mails: acn091955@gmail.com

CaL Camila Maria Leite de Moraes

Aniversário: 10/11

LCI: 6029125 - MG 14.444.458 – CPF117.409.546-61

Data de Ingresso: 24/10/2022

Atividade: Bióloga -Professora

Madrinha: CaL Maria de Lourdes Romanelli Sales

Endereço: Avenida Coronel Juventino Dias - 115 - AP 201

Bairro Centro - CEP: 33.600.000 -Pedro Leopoldo – Minas Gerais

Telefone: (31) 98387 6346 E-mail: camilamoraishbio@gmail.com

CL Césio Rosa Pereira**Aniversário: 11/05**

Nº. LCI: 1418107 RG: M-99. 279 – CPF: 002.918.976-49

Data de Ingresso: 01/05/66 - Sócio Fundador

Atividade: Serventuário da Justiça

Endereço: Rua Teixeira, Nº. 45/ Bairro Campinho

CEP: 33.600.000 – Pedro Leopoldo - Minas Gerais.

Telefone: (31)3661-1291 Res. (31)3661- 1733 Com. 99971 1291

e-mail: cartorioimoveis@yahoo.com.br

CL Ciro José Gomes**Aniversário: 10/01**

Nº. LCI: 1418100-RG: M-0. 136.498 – CPF

Data de Ingresso: 01/10/1984

Atividade: Comerciante

Padrinho: CL Sinval Alves da Silva

Endereço: Avenida Coronel Juventino Dias, Nº. 285/ Bairro Centro

CEP: 33.600.000 - Pedro Leopoldo - Minas Gerais.

Telefone: (31)3661 2441 Res. 99635 2810

CaL Débora Marques Silva e Borges**Aniversário: 03/06**

Nº. LCI: 3273175 - RG: M-633374 – CPF

Data de Ingresso: 27/02/2010 - Atividade: Funcionária Pública

Padrinho: CL Augusto Anjo do Nascimento

Endereço: Rua Geraldo Honório dos Santos, Nº. 148, São Geraldo

CEP: 33.600.000 - Pedro Leopoldo - Minas Gerais

Telefone: (31)36660 8787 Res. 98673 0069

e-mails: debora9@hotmail.com

CaL Diolina Felícia Cota

Aniversário: 02/08

Nº. LCI: 1412743 - RG: M-1. 273.509 - CPF

Data de Ingresso: 01/05/2002 - Atividade: Técnica de Saúde

Padrinho: CL Edílcio Eustáquio Fagundes

Endereço: Rua José Pires Xavier, Nº. 277/ Bairro Triângulo

CEP: 33.600.000 - Pedro Leopoldo - Minas Gerais

Telefone: (31)3661 3516 Res.99706 0082

CL Edílcio Eustáquio Fagundes

Aniversário: 27/06

Nº. LCI: 1412746 - RG: M-978. 317 - CPF

Data de Ingresso: 01/09/95 - Atividade: Engenheiro Civil

Padrinho: Adilson Pereira da Silva

Endereço: Rua Padre Sinfrônio, Nº. 135/ Bairro Roberto Belizário

CEP: 33.600.000 - Pedro Leopoldo - Minas Gerais

Telefone: (31)3661-1062 Res. (31)3661-2468 Com 9992-4271

e-mail: iaiaengenharia@veloxmail.com.br

CaL Elen Rita Araújo Lage

Aniversário: 22/07

Nº. LCI: 5323319

Data de Ingresso: 02/03/2020

Atividade: Educação Treinamento

Madrinha: PCC Vilma Raid Fernandes

Endereço: Rua Francisco Bahia 187 - Bairro Centro

CEP: 33.600.000 - Pedro Leopoldo - Minas Gerais

Telefone: 31-36602340 / 31-992323969

e-mail: elenlage@hotmail.com

CL Elias do Carmo Queiroz***Aniversário: 30/07****Nº. LCI: 5891341- CPF 069.121.426-30**Data de Ingresso: 16/06/2022**Atividade: Gerenciamento/Empresário**Padrinho: CL Wilton Rocha Pereira**Endereço: Avenida Secretário Divino Padrão,21/Bairro Santo Antônio.**CEP: 35 702075 - Sete Lagoas - Minas Gerais.**Telefone: 31- 98727 0100**e-mail: eliasqueiroz@outlook.com****CL Fabiano Ribeiro Aguiar******Aniversário: 01/01****Nº. LCI: 2853021 - RG: M -8.428-485 - CPF**Data de Ingresso: 01/05/2008 -**Atividade: Administrador de Empresa**Padrinho: CL Dílson Ribeiro Aguiar**Endereço: Rua Artur Maloy Nº. 647 - Bairro São Geraldo**CEP: 33.600.000 –Pedro Leopoldo - Minas Gerais**Telefone: 31 99132 8664 - e-mails: faguian2@hotmail.com****CaL Geralda de Almeida Pinto******Aniversário: 06/12****LCI: 4363288 RG: M-5456.892 – CPF 697.646.626-68**Data de Ingresso: 18/04/2016**Atividade: Empresária**Padrinho: CL Adelson Costa Pinto**Endereço: Rua Aristóteles Antônio Pereira, 61, Bairro Barreiro**CEP: 33.600.000 - Pedro Leopoldo - Minas Gerais**Telefone: (31)3665-5021 Res. (31)99690 8925**e-mail: gamoreira@yahoo.com.br*

CL Geraldo Pereira da Silva

Aniversário: 10/08

LCI: 1423463 – RG: M-652. 920 – CPF: 089.121.576-04

Data de Ingresso: 01/10/1980

Atividade: Dentista- Padrinho: CL Augusto Anjo do Nascimento

Cônjuge Maria Gorete Coimbra Silva

Aniversário: 15/04

RG: M.30.028 – CPF: 697.622.446-72

Endereço: Rua Padre Espechit, Nº 104 – Bairro Centro

CEP: 33.600.000 - Pedro Leopoldo - Minas Gerais.

Telefone: (31)3661 1271 Res. (31) 3661 2261 Com. 98840 1271

e-mail: gerapereirasilva@yahoo.com.br

CL Gregório José Augusto de Sales

Aniversário: 08/06

Nº. LCI: 1418110 - RG: M-13. 607.322 – CPF

Data de Ingresso: 01/12/2001 - Atividade: Administrador de Empresas

Padrinho: CL Edílcio Eustáquio Fagundes

Endereço: Rua Antônio Generoso, Nº. 279/ Parque Jardim Soli

CEP: 33.600.000 – Pedro Leopoldo - Minas Gerais

Telefone: (31)3661-2451- 98514 3427

e-mails: gregoriorconst@yahoo.com.br

PDG Jarbas Fernandes Soares

Aniversário: 24/11

Nº. LCI: 1423468 - RG: M-109-741 -CPF: 002.922.146-34

Data de Ingresso: 01/06/1966

Atividade: Engenheiro Químico

Padrinho: CL Levy Teixeira

Endereço: Rua Francisco Bahia, Nº. 229

Bairro Centro CEP: 33.600.000 - Pedro Leopoldo - Minas Gerais

Telefone: (31) 3135 1765 Res. 98526-9025

e-mail: soaresjarbas@yahoo.com.br

CL José Alves de Miranda

Aniversário: 04/04

Nº. LCI: 2590016 - RG: M-2 587 295- CPF 1192 232 01

Data de Ingresso: 11/01/2006

Atividade: Engenheiro Civil e Técnico em Agrimensura

Padrinho: CL Edílcio Eustáquio Fagundes

Endereço: Praça Francisco Viana, Nº. 32, Sala 105, Bairro Centro

CEP: 33.600.000 - Pedro Leopoldo - Minas Gerais

Telefone: (31)3661-1802 Res. 99979-5430

e-mail: tecol.engenharia@gmail.com

CL Leonardo Pereira Ribeiro

Aniversário: 27/02

LCI: 4419713 - RG: MG7652654 – CPF

Data de Ingresso: 05/07/2016 - Atividade: Vereador

Padrinho: CL Mário Alves

Endereço: Rua Salim Issa, 384 - Bairro Felipe Cláudio

CEP: 33600-000 - Pedro Leopoldo - Minas Gerais

Telefone: (31) 98867 7216 cel. 99607 7216

e-mail: vereadorleozao@camarapl.mg.gov.br

CL Levi Viana Molinari

Aniversário: 27/02

LCI: 5104305- RG:2922.621 - CPF: 585.879.266-91

Data de Ingresso: 26/02/2019 - Atividade: Empresário

Madrinha: CaL Neide Lúcia Araújo Mendonça

Endereço: Rua das Orquídeas N 118 Bairro Quinta das Palmeiras

CEP: 33.600.000 - Pedro Leopoldo - Minas Gerais

Telefone: (3) 3664 1100 – cel. (31) 971813313

e-mail: arleijanemol@yahoo.com.br

CaL Luciana Ribeiro Aguiar

Aniversário: 19/11

Nº. LCI: 5323327- RG: CPF

Data de Ingresso: 02/03/2020

Atividade: Médica

Madrinha: PCC Vilma Raid Fernandes

Endereço: Rua José Pereira Fernandes, 80 - Bairro

CEP: 33.600.000 - Pedro Leopoldo - Minas Gerais

Telefone: 31-36623239 / 311-992870754

e-mail: aguiarluciana1994@gmail.com

CL Marcos Túlio Rodrigues Romanelli

Aniversário:04/12

Nº. LCI: 6029130 - CPF: 10377370673

Data de Ingresso: 24/10/2022

Atividade: Engenheiro Químico

Padrinho: CL Gregório José Augusto de Sales

Endereço: Avenida Coronel Juventino Dias 115- AP 201 Centro

CEP: 33.600.000 - Pedro Leopoldo - Minas Gerais

Telefone: +55 31 9686 2652

CaL Maria Beatriz Teixeira Pereira

Aniversário: 05/12

Nº. LCI: 3527275 - RG:MG-98.849- CPF: 877.744.886-49

Data de Ingresso: 28/02/2012

Atividade: Aposentada

Madrinha: CL Césio Rosa Pereira

Endereço: Rua Teixeira nº 40 - Bairro Campinho

CEP: 33.600.000 - Pedro Leopoldo - Minas Gerais

Telefone: (31) 3661-1291 Celular (31) 99618 8054

CaL Maria Emília Barbosa Carvalhaes

Aniversário: 03/10

Nº. LCI: 1418101 - RG: M-656.895 – CPF:885.213.976-46:

Data de Ingresso: 01/02/1991

Atividade: Professora

Madrinha: CaL Maria de Lourdes Romanelli Sales

Endereço: Rua Pacifico José Diniz nº 242 - Bairro Centro

CEP: 33.600.000 - Pedro Leopoldo - Minas Gerais

Telefone: (31) 3661-2223 Celular (31) 99804 1012

CaL Maria de Lourdes Romanelli Sales

Aniversário: 23/01

LCI: 3817400 RG: MG-510411 – CPF

Data de Ingresso: 16/09/2013

Atividade: Empresária

Padrinho: CL Gregório José Augusto de Sales

Endereço: Rua Antônio Generoso, 279 – Bairro São Geraldo

CEP: 33.600.000 -Pedro Leopoldo - Minas Gerais

Telefone: (31) 98859 2451

e-mail: lurdinaromanelli@gmail.com

CaL Marisa Dias Teixeira

Aniversário: 06/06

Nº. LCI: 1936033 - RG: M-157-257 - CPF

Data de Ingresso: 31/03/2004

Atividade: Professora

Madrinha: PCC Vilma Raid Fernandes

Endereço: Rua Teixeira, Nº.40 -Bairro Campinho

CEP: 33.600.000 – Pedro Leopoldo - Minas Gerais

Telefone: (31)3661 1291 Res.

CaL Neide Lucia de Araújo Mendonça

Aniversário: 28/02

LCI: 4419838 RG: M-962.808 - CPF 279.577.216-72

Data de Ingresso: 05/07/2016

Atividade: Consultora de Empresas

Padrinho: CL Ciro José Gomes

Endereço: Rua José Pacífico Diniz 126 Bairro Centro

CEP: 33.250.126 -Pedro Leopoldo - Minas Gerais

Telefone: (31) 99870 1870

mail: neideluck@hotmail.com

CL Philip Patrick Reginald Harber

Aniversário: 23/08

LCI: 4122283 RG: estrangeiro – CPF

Data de Ingresso: 24/02/2015

Atividade: Engenheiro de Aviação

Padrinho: CL Luciano Gomes dos Santos

Endereço:

CEP: 33.600.000-Pedro Leopoldo - Minas Gerais

Telefone: (31) 99207 4893

CaL Rosane Vieira de Sousa Harber

Aniversário: 18/05

LCI: 4122280 - RG: - CPF

Data de Ingresso: 24/02/2015

Atividade: Administradora

Padrinho: CL Luciano Gomes dos Santos

Endereço:

CEP Pedro Leopoldo - Minas Gerais

Telefone: (31) 992074893

e-mail: rosanesousa.criativa@gmail.com

CaL Tammy Regina Pires Pereira

Aniversário: 23/07

LCI: N°. 4722880 RG: MG 1383 042 – CPF:258.961.806-91

Data de Ingresso: 15/09/2017

Atividade: Dentista

Padrinho: CL Wilton Rocha Pereira

Endereço: Av. Secretário Divino Padrão,21/Bairro Santo Antônio

CEP 35 702075 - Sete Lagoas - Minas Gerais

Telefone: (31)3771 3520 res. / (31) 992682510

e-mail: tammypirespereira@hotmail.com

CaL Thaysa Pires Pereira

Aniversário: 30/07

LCI: N°. 5891348 RG: MG 11174646 -CPF: 057.928.726-27

Data de Ingresso: 16/06/2022

Atividade: Gerenciamento/Empresário

Madrinha: CL Tammy Regina Pires Pereira

Endereço: Av. Secretário Divino Padrão, 21/Bairro Santo Antônio

CEP 35 702075 - Sete Lagoas - Minas Gerais

Telefone: 31 99268 2524

e-mail: thaysapirespereira@gmail.com

PCC Vilma Raid Fernandes

Aniversário: 21/03

N°. LCI: 1418099 - RG: M -111.610 CPF: 024.116.826-03

Data de Ingresso: 01/03/1995

Atividade: Empresária

Padrinho: PDG Jarbas Fernandes Soares

Endereço: Rua Francisco Bahia, N°. 229/Bairro Centro

CEP: 33.600.000 – Pedro Leopoldo - Minas Gerais

Telefone: (31) 3135 1765 Res. Com. 99982-0412

e-mail: vilmaraid@yahoo.com.br

CL Wilton Rocha Pereira

Aniversário: 08/12

Nº. LCI: 300 2644 - RG: M -.672.019- CPF: 367.535.136-04

Data de Ingresso: 05/05/2009

Atividade: Empresário

Padrinho: Mário Costa Pinto

Endereço: Av. Secretário Divino Padrão, 21/Bairro Santo Antônio

CEP 35 702075 - Sete Lagoas - Minas Gerais

Telefone: (31)3771 3520 res. / 99268 2511

e-mail: Wiltonrochapereira@hotmail.com

AJUDE-NOS A AJUDAR!



LIONS CLUBE DE PEDRO LEOPOLDO

*Os lacs serão trocados
por cadeiras de rodas
para atender a
aqueles que necessitam
na nossa comunidade.*

Obrigado por nos ajudar!

LIONS CLUBE DE PEDRO LEOPOLDO

Obrigado por nos ajudar!



Fundação de Serviços



Lions Clubs International
FOUNDATION

FOUNDATION

Nossa missão é impulsionar os Lions Clubs, voluntários e parceiros para melhorar a saúde e o bem-estar, fortalecer as comunidades e apoiar os necessitados por meio de serviços humanitários e subsídios que impactem vidas em todo o mundo e promover a paz e a compreensão internacional.

Histórias de orgulho, nada mais são que relatos de serviços prestados na linha de frente e compartilhadas, que estão mudando vidas de maneiras grandes e pequenas.

Com os recursos arrecadados, a Fundação de Lions Clubs International contribui atendendo os Programas: Educação, Saúde, Catástrofes em todo o mundo. Na verdade, é uma tremenda contribuição para a humanidade e, um belo e importante legado do nosso fundador Melvin Jones.

LCIF é a nossa Fundação, e juntos, podemos responder rapidamente para um impacto muito forte. Portanto amplie o seu serviço.

Novidades de LCIF

Coordenador de Distrito serve como Embaixador da LCIF em todos os aspectos, incluindo arrecadação de fundos, promoção, treinamento e educação sobre os subsídios e programas da LCIF. Este cargo é para três anos, fazendo parte do Plano de Captação de Recursos da LCIF.

Esses Coordenadores são nomeados pelo Presidente International e indicam os Assessores de Distrito a LCIF. No mundo inteiro, cerca de 900 Leões foram recrutados para liderarem os esforços da LCIF em seus Distritos e Distritos Múltiplos.

Coordenador por LCIF do Distrito LC4

PDG Marcos Antônio de Castro Duarte I

Assessores por LCIF do Distrito LC4

PDG Adalberto Soares Alves

CaL Emília Fernanda Santana de Rezende.

PCC Vilma Raid Fernandes

Coordenador de Clube do Lions Clube de Pedro Leopoldo

PDG Jarbas Fernandes Soares

Os Benefícios de ser um Leão

Quando você se torna um Leão, você se torna parte de uma rede global de voluntários que trabalham juntos para fazer a diferença. Aqui estão apenas alguns dos grandes benefícios que você pode esperar.

Junte-se a uma comunidade do bem. Existem mais que 48.000 Lions Clubes no mundo. Cada um está cheio de pessoas como você, que decidiram agir e servir os outros. Os Leões formam amizades singulares e conexões significativas que podem durar a vida toda.

Coloque suas habilidades de liderança em ação. Um Lions Clube é um ótimo lugar para desenvolver suas habilidades de liderança e colocá-las em

prática. Cada Clube oferece oportunidades para liderar, juntamente com treinamento de primeira classe da nossa associação global.

Acesse um sistema de suporte global. Todos os Leões e Clubes são apoiados pela nossa associação internacional. Mais de 300 funcionários da equipe de Lions Clubs International estão constantemente trabalhando em ferramentas e tecnologias para aprimorar seu serviço.

Experimente o sentimento do serviço. No coração dos Lions Clubes, há uma constante: o serviço. Doar seu tempo e energia para os outros é uma maneira fantástica de ajudar sua comunidade. No entanto, também proporciona uma grande sensação que pode se espalhar e ter um impacto positivo em sua vida e como você se vê do mundo.

Causas Globais

De Lions Internacional



Visão - Somos líderes mundiais no esforço para deter a cegueira evitável e trabalhamos com os Lions Clubes e parceiros locais para ajudar a fornecer capacitação local, treinamento, medicamentos e tratamento necessários para pessoas com doenças oftalmológicas e para proporcionar reabilitação e educação para todos.



Diabetes

Diabetes

***Diabetes** - Estamos oferecendo apoio para ajudar os Leões a informar o público e estabelecer programas em torno de uma das nossas novas áreas de enfoque global: o diabetes.*



***Câncer Infantil** - Em todo o mundo, muitas crianças são afetadas pelo câncer. Estamos ajudando os Leões a estabelecer programas e fornecer mais serviços e acesso para cuidar daquelas diagnosticadas, dando esperança a elas e às suas famílias.*



***Meio Ambiente** - Estamos trabalhando com os Leões para preservar nosso planeta, sabendo que a saúde de nossas comunidades e ambientes locais afeta a todos nós. Nossa meta é ajudar a estabelecer um futuro sustentável para as próximas gerações.*



***Fome** - Ajudamos a fornecer refeições saudáveis para os necessitados e trabalhamos para estabelecer estratégias e maior capacidade para comunidades nas quais os alimentos são escassos.*



Juventude – Estamos empenhados em proporcionar aos jovens, oportunidades de sucesso. Programa que visa envolver escola, família e comunidade para prevenir o uso de álcool, drogas, violências e evasão escolar, por meio do serviço, tornando-os homens e mulheres saudáveis



Catástrofes - Quando ocorre uma catástrofe, nós respondemos. Fornecemos recursos financeiros para a prontidão no atendimento das necessidades imediatas que permitem que os Leões e seus parceiros estejam entre os primeiros a chegar ao local, após os furacões, terremotos, inundações e outras catástrofes mais devastadoras do mundo.



Causas Humanitárias - Os Leões atuam em suas comunidades, trabalhando cara a cara com as pessoas que servem. Apoiamos a ampla variedade de esforços humanitários implementados e coordenados pelos Leões e concedemos subsídios para aumentar sua escala e eficácia. A LCIF faz parceria com o UNHRD, uma rede internacional de seis centros de apoio humanitário, localizados estrategicamente em todo o mundo, que fornecem soluções da cadeia de suprimentos à comunidade humanitária internacional.

Funções dos Dirigentes

Presidente Vice-Presidente de Clube

Um mandato bem-sucedido como Presidente de Clube começa quando você serve como Primeiro Vice-presidente. Enquanto atuar como Primeiro Vice-presidente, você participará de treinamentos e se preparará para liderar o Clube como Presidente. Como Presidente de Clube, você implementará o plano dos líderes do Clube. Você ajudará a executar os planos que eles têm para serviço, aumento de associados e para a divulgação junto à comunidade do serviço que o Clube faz. O E-Book de Presidente e Primeiro Vice-Presidente de Clube proporciona um guia de referência rápido a todas as informações que você precisará ao servir nesses dois importantes cargos de liderança. Presidente de Clube é o responsável pelo Clube e só ele e sua Diretoria determinam se o Clube vai trabalhar neste Projeto ou não, e mais ainda, único associado que tem autonomia para falar pelo Clube.

Secretário De Clube

Como secretário de Clube, você mantém o Clube funcionando de forma eficiente. Você dá o importante apoio de todas as operações dos assuntos às reuniões da Diretoria e de Clube, mantém a lista de associados e informações de contato deles, assim auxilia nos serviços e atividades sociais do Clube. O e-Book do Secretário de Clube fornece um link rápido e lógico à informação necessária. Seja para gerenciar a lista de associados ou comprar materiais para o clube, o e-Book facilita o acesso a informações, ferramentas e recursos que você utiliza com maior frequência para ajudá-lo a se manter em dia com a sua agenda apertada.

Tesoureiro De Clube

Como Tesoureiro de Clube, você é responsável por manter os registros financeiros do Clube para garantir que ele opere dentro da capacidade fiduciária adequada. Você gerencia todas as operações financeiras do Clube, incluindo cobranças e pagamentos de quotas, registros e processamentos de recibos e pagamentos para as contas de Serviço Público e Administrativo. O e-Book de Tesoureiro de Clube fornece um link rápido lógico a informações necessárias. Seja faturando as quotas dos associados, pagando quotas internacionais on-line ou comprando materiais para o Clube, o e-Book facilita o acesso a informações, ferramentas e recursos que você utiliza com maior frequência para ajudá-lo a se manter em dia com a agenda apertada.

Assessores De Clube

Como Assessores de Clube, vocês facilitam o desenvolvimento e a implementação das metas programadas pelo Presidente, Governador, o que na verdade, são as metas que o Presidente Internacional indica. Os serviços oferecidos à comunidade por seu Clube proporcionam uma oportunidade para atrair novos associados que compartilham da mesma paixão por atender às necessidades da sua comunidade local.

LEO Clube



Liderança – os Companheiros LEO desenvolvem talentos como organizadores, do seu tempo disponível e motivadores de seus companheiros. Experiência – os Companheiros LEO aprendem à importância da cooperação através de serviços comunitários.

Oportunidade – A afiliação a um LEO Clube proporciona aos jovens uma oportunidade para desenvolver seu caráter e receber reconhecimento por sua contribuição à comunidade.

***Siglas Leonísticas** As siglas Leonísticas OFICIAIS utilizadas são em INGLÊS, seguindo a padronização internacional (que já era usada pelos outros Distritos Múltiplo do Brasil), aprovadas na XI Convenção do Distritos Múltiplo LC em 2010, após confusões geradas pela adaptação ao português:*

***LCI:** Lions Club International – Associação Internacional de Lions Clubes*

***LCIF:** Lions Club International Foundation – Fundação Internacional de Clubes Lions*

***IP:** International President – Presidente Internacional*

***IVP:** International Vice-President (1st / 2nd / 3rd) – Vice-Presidente Internacional*

***IPIP:** Immediate Past International President – Ex-Presidente Internacional Imediato*

***PIP:** Past International President – Ex-Presidente Internacional*

***ID:** International Director – Diretor Internacional*

***PID:** Past International Director – Ex-Diretor Internacional*

***CG:** Council of Governors – Conselho de Governadores*

***CC:** Council Chairperson – Presidente do CG*

***PCC:** Past Council Chairperson – Ex-Presidente do CG*

***DG:** District Governor – Governador de Distrito*

***IPDG:** Immediate Past District Governor – Ex-Governador de Distrito Imediato*

PDG: Past District Governor – Ex-Governador de Distrito

VDG: Vice District Governor (1st ou 2nd) – Vice-Governador de Distrito

MJF: Melvin Jones Fellow – Companheiro de Melvin Jones

PMJF: Progressive Melvin Jones Fellow – Companheiro de Melvin Jones Progressivo

CEP: Club Excellence Process – Processo de Excelência de Clube

DML: Distrito Múltiplo LC Sudeste, LA Norte/Nordeste, LB Centro-Oeste e LD Sul

CNG: Conselho Nacional dos Governadores (antigo)

CL: Companheiro Leão / CCLL: Companheiros Leões

CaL: Companheira Leão / CCaLL: Companheiras Leões

CLEO: Companheiro LEO / CCLEO: Companheiros LEO

FOLAC: Fórum Leonístico da América Latina e Caribe

AGDL: Associação dos Governadores do Brasil, dos Distritos Múltiplos L

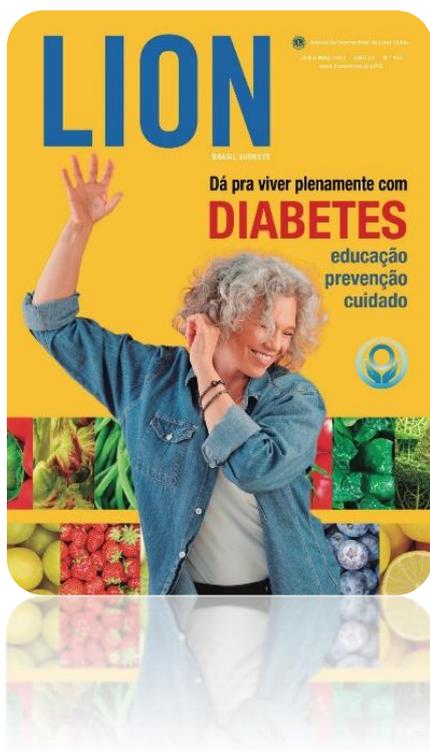
*O termo “**Domadora**” é brasileiro, criado por Armando Fajardo em 1952, para substituir o “**Leona**”, do espanhol, utilizado em outros países da América Latina. O termo “**Spouse**” em inglês, significa tanto a esposa quanto o marido acompanhante, equivalente ao nosso cônjuge, portanto não é um cargo e não tem sigla. Veja que na tarja de identificação no braço do uniforme de Governador ou Governadora aparece “**District Governor**” e no do cônjuge “**District Governor Spouse**”. Se não for cônjuge, usa-se o “**AA**”.*

*Invenção Constrangedora “**CASAL GOVERNADOR**”, mesmo porque, numa eleição não se vota em **CASAL** e sim, em quem vai ter a Caneta na mão, para definir o poder da administração de sua gestão e promover o bem geral do Distrito.*

NÃO INVENTE SIGLAS E NÃO USE O PONTO (.)

PADRÃO INTERNACIONAL É SIMPLEMENTE

LION (LEÃO) PARA ELE OU ELA



Importância ímpar para todos os Associados, é receber e ler a Revista LION. Pois não só tomamos conhecimento do que se passa, mas a grande possibilidade de melhorar nossos conhecimentos. A Revista LION, de janeiro a março de 2024, n.º 123, páginas 32/33, destacou uma das Áreas de Enfoque Expandidas “Diabetes”. As Ações do Lions Clube de Pedro Leopoldo e do Lions Clube de Belo Horizonte Solidariedade, foram destaques. Lions Clube Pedro Leopoldo com o trabalho, Ação na Praça e o Café com Diabetes, na Sede do Clube. Lions Clube de Belo Horizonte Solidariedade através do envolvimento da Dra. Joyce Viana com os demais Clubes do Distrito, Diabetes não tem Cara.

Não podemos nunca esquecer,

que basta um Leão,

para fazer a Diferença!

Ajudar o Próximo é um Gesto de Gratidão.



Faça Uma Doação!

Kelly Ferro

Em 1997/1998, na Gestão do Governador Jarbas Fernandes Soares, e com o Projeto elaborado pelo CL Lázaro Oliveira, o Lions Clube de Pedro Leopoldo foi contemplado pela LCIF, com um subsídio relevante de US\$ 64.510,00, para o término da construção da Bela

e Ousada Creche Lar Criança Esperança.

Inaugurada em 7 de julho de 2000, com a Presença do Presidente de Lions Clubs International 1996/1997, Augustin Soliva, e do Governador do Distrito LC4 2001/2002 Antônio Geraldo Mendes.

Em 2016/217, o Lions Clube de Pedro Leopoldo, também foi contemplado com o subsídio para tratamento da Retinopatia Diabética Fase III.

Por algumas vezes, devido às catástrofes climáticas, com chuvas intensas, a Cidade de Pedro Leopoldo necessitou e foi contemplada pela LCIF, a cada vez, com subsídio de U\$10.000 para compras de alimentos e vestuários.

CÓDIGO DE ÉTICA

Demonstrar fé nos méritos da minha profissão, esforçando-me para conseguir honrosa reputação, mercê da excelência dos meus serviços.

Lutar pelo êxito e pleitear toda remuneração ou lucro justo que mereça, recusando, porém, aqueles que possam acarretar diminuição de minha dignidade devido a vantagem injusta ou ação duvidosa.

Lembrar que, para ser bem-sucedido nos negócios ou empreendimentos, não é necessário destruir os dos outros; ser leal com os clientes e sincero comigo mesmo.

Decidir contra mim no caso de dúvida quanto ao direito ou ética de meus atos perante meu próximo.

Praticar a amizade como um fim e não como um meio. Sustentar que a verdadeira amizade não é resultado de favores mutuamente prestados, dado que não requer retribuição, pois recebe benefícios com o mesmo espírito desinteressado com que os dá.

Ter sempre em mente minhas obrigações como cidadão para com o meu País, meu Estado e a minha comunidade, sendo-lhes firmemente leal em palavras, atos e obras. Dedicar-lhes voluntariamente meu tempo, meu trabalho e meus recursos.

Ajudar o próximo, consolando o aflito, fortalecendo o fraco e socorrendo o necessitado.

Ser comedido na crítica e generoso no elogio; construir e não destruir

PROPÓSITOS DO LIONS

Criar e fomentar um espírito de compreensão entre os povos da Terra.

Promover os princípios de bom governo e boa cidadania.

Interessar-se ativamente pelo bem-estar cívico, cultural, social e moral da comunidade.

Unir os Clubes pelos laços de amizade, bom companheirismo e compreensão mútua.

Oferecer um fórum para a livre discussão de todas as questões de interesse público, excetuando-se os assuntos de ordem político-partidária e sectarismo religioso, os quais não devem ser discutidos pelos associados nos clubes.

Incentivar pessoas de mentalidade de serviço a servir suas comunidades sem recompensa financeira pessoal, e estimular a eficiência e promover elevados padrões éticos no comércio, indústria, profissões, serviços públicos e empreendimentos privados.

*Observação: O Código de Ética do Leão, foi aprovado durante a 2.^a Convenção Internacional de Saint Louis, Missouri, Estados Unidos, em agosto de 1918, já os **Propósitos dos Lions Clubes**, antes denominados “**Objetivos**”, foram adotados em julho de 1919, durante a 3.^a Convenção Internacional realizada em Chicago, Illinois, Estados Unidos. Obviamente, durante qualquer solenidade Leonística em que haja leitura dos dois importantes diplomas básicos do movimento, leia-se primeiro o Código de Ética do Leão, depois os Propósitos dos Lions Clubes. Mesmo porque, em qualquer associação responsável como a nossa, e que tem apreço pelos seus princípios, não pode haver propósitos sem que sua ética esteja rigorosamente definida.*

ORAÇÕES

Invocação a Deus

Senhor, nós vos agradecemos por estarmos aqui reunidos para nos conhecermos melhor e assim podermos servir melhor aos nossos semelhantes. Dai-nos a Humildade, a Sabedoria e a Força necessária, para cumprir nossos deveres, com entusiasmo e tenacidade. Dai-nos Bondade e Tolerância, para respeitar a opinião dos demais e alimentar a aspiração de todos de servir a humanidade. Protegei nossa grande Família Leonística, que trabalha, hoje e sempre, pelo culto da amizade, do amor ao próximo e do serviço desinteressado. Velai Senhor pelos destinos do Brasil, e bendizei o nosso trabalho. Que Assim Seja!

Oração Final

Agradecemos Senhor, a Sua presença neste nosso encontro. Que o partilhar de hoje seja para com todos nós o alimento de nossa união e a promessa de servirmos mais e melhor amanhã. Pedimos ainda, Senhor, que faça com que cada um de nós se esforce para estar aqui novamente no próximo encontro evitando dar aos demais a tristeza de sua ausência. Obrigado Senhor!

Oração Do Brasil

Ó Deus Onipotente, princípio e fim, de todas as coisas, infundi em nós brasileiros o amor ao estudo e ao trabalho, para que façamos de nossa pátria uma terra de paz, de ordem e de grandeza. Velai Senhor, pelos Destinos do Brasil. Assim Seja.

Declaração De Visão

Ser o líder global em serviços comunitários e humanitários.

Declaração De Missão

Dar poder aos voluntários para que possam servir suas comunidades e atender suas necessidades humanas, fomentar a paz e promover a compreensão mundial através dos Lions Clubes.

Compromisso Leonístico

Prometo ser fiel ao meu país e leal à causa da paz mundial. Acredito nos ideais Leonísticos estabelecidos no Código de Ética da Associação. Orgulho-me de ser Leão dedicando-me a causa do serviço ao próximo.

Reuniões Do Clube

1ª terça-feira; Reunião de Diretoria.

2ª terça-feira; Assembleia Geral.

3ª terça-feira; Reunião de Diretoria.

4ª terça-feira; Reunião Festiva.

Eventos

Feijoada – 26/08/2023

21º Encontro Natalino do Lions Clube de Pedro Leopoldo – 17/11/ 2023

Boteco do Leão – 27/abril/2024

Visita Oficial do Governador

Convenção Distrital –

Convenção do Distrito Múltiplo LC –

Convenção Internacional de 21 a 25 de junho de 2024

Melbourne, Austrália

Endereço

Lions Clube de Pedro Leopoldo

Rua Olivier Teixeira, 354

Bairro São Geraldo

CEP 33 600 000

CNPJ - 19 754 597/0001-98

Pedro Leopoldo - MG

ESTATUTO LIONS CLUBE DE PEDRO LEOPOLDO

TÍTULO I - DO CLUBE

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, FINALIDADE, JURISDIÇÃO SEDE E DURAÇÃO.

Artigo 1º – O Lions Clube Pedro Leopoldo é uma Associação sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, de duração indeterminada, filiado à Associação Internacional de Lions Clubes e vinculado ao Distrito LC-4.

Parágrafo Único – A sua área de jurisdição é a da cidade de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, onde tem o seu foro, sede administrativa e fiscal;

Artigo 2º – O prazo de duração é indeterminado e o ano fiscal corresponde ao ano civil

CAPÍTULO II -DO SLOGAN, EMBLEMA CORES E LEMA

Artigo 3º – Seu Slogan é Liberdade, Igualdade, Ordem, Nacionalismo e Serviço e seu Lema “Nós Servimos”.

Artigo 4º – O emblema e as cores do Clube são os da Associação Internacional de Lions Clubes.

Parágrafo Único – Todo associado do Clube terá o direito de usar ou expor o emblema do Clube, de modo digno e apropriado, durante o período em que for a ele afiliado, devolvendo-o quando dele se desligar.

CAPÍTULO III - DOS PROPÓSITOS

Artigo 5º – Os propósitos do Clube são:

- a) Criar e incentivar o espírito de compreensão entre os povos*
- b) Promover os princípios de bom governo e boa cidadania*
- c) interessar-se, ativamente, pelo bem-estar cívico, cultural, social e moral da comunidade;*
- d) Unir os associados com laços de amizade, bom companheirismo compreensão recíproca;*
- e) Promover fóruns para a livre discussão dos assuntos de interesse público,*

f) Excetuando-se o partidatismo político e o sectarismo religioso, os quais não devem ser discutidos pelos sócios do clube;

g) As pessoas, de mentalidade de serviço, a servirem suas comunidades, sem recompensa financeira pessoais; estimular a eficiência e promover elevado padrão de ética no comércio, na indústria, profissões, serviços públicos e empreendimentos privados;

h) Promover atividades de serviço na comunidade, tendo por objetivo o desenvolvimento das qualidades individuais de liderança, experiência e senso de oportunidade.

CAPÍTULO IV - DOS DIREITOS E DEVERES DO CLUBE

Artigo 6º – *Entende-se por Lions Clube em pleno gozo de seus direitos, aquele que, simultaneamente, atenda às seguintes condições:*

a) Esteja legalmente constituído ou cuja Carta Constitutiva tenha sido emitida por Lions Internacional e, embora não tenha sido entregue, seja do conhecimento do Governador;

b) Esteja em dia com os pagamentos ao Distrito e a Lions Internacional;

c) Não esteja em “status quo”

Artigo 7º - *São deveres do Clube:*

a) Respeitar e fazer cumprir este Estatuto, os Estatutos e Regulamentos do Distrito LC-4, do Distrito Múltiplo LC; os atos emanados da Associação Internacional; as Resoluções aprovadas nas Convenções internacionais, do Distrito Múltiplo e do Distrito LC-4; bem como cumprir todas as normas legais existentes na legislação específica, aplicáveis às Associações civis sem fins lucrativos;

b) Respeitar e fazer cumprir as Instruções emanadas Conselho Governadores do Distrito Múltiplo LC, do Governador do Distrito LC-4 e de Dirigente Distrital;

c) Manter a escrituração de seus livros contábeis e os seus arquivos em boa ordem e cumprir as exigências legais fiscais das áreas federal, estadual e municipal;

d) Receber sua Carta Constitutiva, após a obtenção de sua personalidade jurídica;

e) Realizar, mensalmente, pelo menos, duas reuniões de Diretoria e uma Assembleia Geral;

- f) *Investigar, cuidadosamente, os antecedentes de todas as pessoas propostas para a filiação ao Clube;*
- g) *Recepcionar os dirigentes distritais visitantes, proporcionando-lhes o contato com todos os associados do Clube;*
- h) *Manter seus associados unidos pelos laços do companheirismo;*
- i) *Manter, em dia, seus compromissos financeiros;*
- j) *Distinguir, em seus orçamentos e em sua escrituração, as receitas despesas administrativas daqueles referentes à atividades, não podendo ser estas últimas empregadas para manutenção do Clube;*
- k) *Não solicitar fundos ou qualquer outro tipo de contribuição a outros Lions Clubs;*
- l) *Publicar boletim periódico de divulgação do Leonísmo e de suas atividades;*
- m) *Remeter, impreterivelmente, até o último dia do mês, os informes do movimento de associados à Associação Internacional e de atividades ao Governador, ao Presidente de Região e ao Presidente de Divisão do Distrito LC-4;*
- n) *Informar ao Governador, com cópia ao Vice-Governador e ao Presidente de Divisão, todas as anormalidades que se verificarem no Clube;*
- o) *Realizar a eleição anual de seus dirigentes, na primeira quinzena do mês de abril de cada ano, devendo os eleitos assumir suas funções a partir de 1o de julho seguinte;*
- p) *Fazer-se presente às reuniões do Comitê Assessor do Governador;*
- q) *Comemorar os dias do Pan-americanismo, das Nações Unidas, da Independência e da Proclamação da República do Brasil, bem como as outras importantes datas nacionais;*
- r) *Comemorar, em outubro, o Dia Mundial do Serviço Leonístico, em janeiro, reverenciar Melvin Jones e homenagear os sócios fundadores do Clube e, em março, Armando Fajardo, fundador do Leonísmo no Brasil;*
- s) *Fazer-se representar nas Convenções Distritais, Nacionais e Internacionais;*
- t) *Estimular a frequência e realizar, de forma permanente, uma ou mais atividades, para o progresso do bem-estar cívico, cultural, social e moral da comunidade;*
- u) *Promover o cumprimento do Código de Ética do Leonísmo e dos Propósitos dos Lions Clubs;*

v) *Verificar qualquer anormalidade que possa prejudicar o Distrito LC-4 e zelar pelos seus bens móveis, semoventes e imóveis.*

Artigo 8º – *O Clube gozará de autonomia em suas atividades e deliberações, desde que não atentem com o Código de Ética e com os Objetivos Gerais do Leonísmo, ou não conflitem contra as normas estatutárias e recomendações da Associação Internacional de Lions Clubes, do Distrito Múltiplo LC e do Distrito LC-4, sob pena de ficar sujeito às sanções cabíveis e, inclusive, terem os seus direitos e privilégios suspensos pela Diretoria Internacional, até decisão final.*

TÍTULO II - DOS ASSOCIADOS

Artigo 9º – *Poderá ser proposto associado do Clube pessoa, maior de idade, sem distinção de raça, sexo, cor ou credo, de bom caráter, de reputação ilibada, dedicada a atividades idôneas, residente no Município de sua sede ou cujos interesses se encontram nesse Município, ou, ainda, a residente em outras comunidades onde não haja Lions Clube.*

Parágrafo Único – *Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos atos e compromissos assumidos pelo Clube, e não há, entre eles, direitos e obrigações recíprocos.*

CAPÍTULO I- DA ADMISSÃO, READMISSÃO, TRANFERÊNCIA, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DO ASSOCIADO.

Artigo 10 – *A admissão do associado será feita mediante convite de associado de qualquer Lions Clube, depois de aprovada a proposta apresentada em formulário próprio, sendo que o processamento da proposta far-se-á sob sigilo, em relação ao candidato, só podendo ele ser convidado a ingressar no Clube após a sua indicação haver sido aprovada pelas Diretorias de Associados e do Clube.*

Parágrafo Único – *No caso de o associado proponente pertencer a outro Lions Clube, a Secretaria do seu Clube deve referendar a sua condição de associado em pleno gozo de seus direitos.*

Artigo 11 – *É permitida a readmissão do ex-associado ou sua transferência para outro Clube, obedecidas às normas a respeito, constantes do Regulamento do Distrito.*

Parágrafo Único - *A readmissão do associado obedece às mesmas normas da admissão, sendo considerado associado novo aquele que permanecer afastado do Clube por mais de*

6 (seis) meses; e a transferência só é permitida no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data em que o interessado deixou seu antigo Clube.

Artigo 12 – O pedido de demissão deverá ser solicitado ao Presidente ou Secretário do Clube, e somente será deferido ao associado que estiver em dia com as suas obrigações financeiras, que não haja infringido os princípios e normas do Leonísmo, e, que tenha devolvido qualquer bem ou valores de propriedade do Clube, sob sua guarda.

Artigo 13 – Qualquer associado que dê motivo justo poderá ser excluído do Clube, por decisão fundamentada da Diretoria e homologada, pela Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, pelo voto de 2/3 (dois terços), e em escrutínio secreto, assegurada ampla defesa.

Parágrafo Único – Deliberada a exoneração ou concedida a demissão, o associado exonerado ou demitido, perde o direito ao uso do nome Lions, do distintivo e de outras insígnias do Clube, do Distrito LC-4 e da Associação Internacional.

CAPÍTULO II - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS ASSOCIADOS E SUAS CATEGORIAS

Artigo 14 – O associado do Clube, para usufruir dessa condição, deve satisfazer as obrigações e valer-se dos direitos a seguir mencionados:

I – Direitos:

- a) Votar e ser votado;
- b) Candidatar-se a qualquer cargo eletivo no Clube;
- c) Participar de todos os eventos leonísticos;
- d) Votar em todos os assuntos que assim o requeiram.

II – Obrigações:

- a) Estar quites com suas obrigações financeiras perante a Associação Internacional, o Distrito, e o Clube;
- b) Não faltar, sem justificativa ou compensação, a 4 (quatro) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) alternadas;

- c) *Participar efetivamente das atividades do Clube, comportando-se de forma a projetar uma ideia favorável do mesmo na coletividade a que ele pertença, respeitando os princípios morais de conduta;*
- d) *Integrar uma das Comissões do Clube;*
- e) *Não infringir o Código de Ética do Leão, atentar para os propósitos dos Lions Clubes e não incorrer em procedimentos infringentes das leis em geral.*

Parágrafo Único – *O disposto na letra “a” do Item II não se aplica aos associados forâneos, honorários, privilegiados e vitalícios.*

Artigo 15 - *É expressamente vedado ao associado:*

- a) *Servir-se do Clube em benefício de suas aspirações particulares ou de outra índole;*
- b) *Convidar candidatos a associados, ou lhe dar ciência de que foram propostos, antes de receber comunicação oficial, favorável, da Diretoria do Clube;*
- c) *Solicitar fundos, ou auxílio, de outros Lions Clubes e de associados dos mesmos, para qualquer finalidade;*
- d) *Pertencer a mais de um Lions Clubes, simultaneamente, exceto na condição de associado vitalício ou honorário.*

Artigo 16 – *São as seguintes as categorias dos associados: Ativo, Afiliado, Forâneos, Privilegiado, Honorário, Temporário, Vitalício, possuidores dos direitos, privilégios e obrigações específicas de cada uma delas, de acordo com o disposto no Apêndice “A” do artigo II do Regimento da Associação Internacional de Lions Clubes, a saber:*

- a) *Ativo: o que possui todos os direitos e privilégios, e está sujeito às obrigações estatutárias;*
- b) *Forâneos: aquele que, por mudança de localidade, enfermidade ou qualquer outro motivo justificado, não pode estar presente, de forma regular, às reuniões do Clube, mas deseja se manter como associado e assim classificado pela Diretoria do Clube, sujeito a uma revisão semestral; não podendo ocupar cargos e votar, mas deve pagar as quotas cobradas pelo Clube, inclusive as distritais e internacionais;*
- c) *Honorário: pessoa que não seja associada do Lions Clube, mas que tenha se salientado por serviços prestados à comunidade ou ao Lions Clube, merecedora de*

distinção relevante; pagando ao Clube as joias e quotas nacionais e internacionais, podendo a mesma comparecer às reuniões, mas sem direito a voto;

d) Privilegiado: integrante do Clube que tenha permanecido durante 15 (quinze) anos ou mais e que, por motivo de saúde, idade avançada, ou outra razão relevante, não possa prosseguir como associado ativo, recebendo da diretoria essa classificação; devendo pagar as quotas que o Clube determinar, com inclusão das distritais e internacionais; podendo votar e ter todos os demais privilégios de associado, exceto ocupar cargo no Clube, Distrito ou Lions Internacional;

e) Vitalício: aquele que tenha sido associado ativo por 20 (vinte) anos ou mais com serviços relevantes prestados ao Clube em geral, ou à comunidade, ou qualquer outro associado ativo por 15 (quinze) anos ou mais e que tenha completado pelo menos 70 (setenta) anos de idade, ou qualquer outro associado gravemente enfermo. Essa classificação é dada pela Diretora Internacional, por recomendação do Clube, observadas as demais normas aplicáveis, permanecendo com todos os demais privilégios do associado ativo, mas deve cumprir toda a obrigação a ele inerente;

f) Temporário: o que tem a sua afiliação principal em um Clube, mas que reside ou trabalha na comunidade de outro Lions Clube e recebe convite da Diretoria, para assim ser classificado, devendo ser a mesma revisada anualmente. Seu nome não pode ser incluído o informe de Movimento de Associados e atividades realizadas. Pode votar em assuntos desse Lions Clube, estando presente à reunião, mas não pode representá-lo, como delegado, nas Convenções distritais e internacionais, e nem será qualificado para ocupar, sob essa classificação, qualquer cargo em nível local, distrital ou internacional, não podendo ser designado para integrar comissões do Clube, ou de outros órgãos leonísticos, onde tem essa classificação. O Clube onde assim está intitulado não lhe cobrará as Taxas Internacional e do Distrito, mas estará sujeito a pagar as taxas devidas ao Clube onde se mantém associado ativo;

g) Afiliado: A Diretoria do Clube pode proceder a essa afiliação, por convite, a pessoa que se destacar na comunidade a que pertence o Clube, mas que, embora não possa participar como associado ativo deseja apoiar o Clube em seus trabalhos comunitários. Esse associado pode votar nas reuniões do Clube, mas não pode representá-lo como delegado, nas convenções distritais, nacionais ou internacionais, nem ocupar cargo no Clube, estando sujeito ao pagamento das quotas em geral, bem como outras, adicionais, que o Clube do qual é afiliado possa cobrar.

CAPÍTULO III - DA CONTRIBUIÇÃO DOS ASSOCIADOS

Artigo 17 – As jóias, mensalidades e outras contribuições são estabelecidas pela Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria e de acordo com o orçamento do Clube.

Parágrafo Único - O Clube pode cobrar jóias de admissão, readmissão e transferência.

Artigo 18 – Todos os associados estão obrigados ao pagamento da mensalidade, exceto os sócios Honorários.

TÍTULO III - DAS FINANÇAS

Artigo 19 – A receita do Clube é constituída de quota cobrada de seus associados, mensalmente, e de jóias de novos associados, suficientes para pagamento das contribuições internacionais e distritais, bem como para sua manutenção.

§ 1º – Os fundos de atividades são constituídos por multas aplicadas pelo Diretor Animador e de rendas oriundas de reuniões, campanhas e contribuições específicas.

§ 2º – Todas as despesas devem ser autorizadas pela Diretoria;

§ 3º – O Clube não pode contrair dívida que exceda a receita e nem pode fazer despesas para fins que não sejam os essenciais aos seus objetivos;

§ 4º – A escrituração dos fundos administrativos e de atividades é feita em contas separadas, vedada sua aplicação para fins diferentes daqueles para os quais são arrecadados.

Artigo 20 – O Clube, além das contribuições semestrais devidas à Associação Internacional, pagará ao Distrito LC-4 a quota correspondente ao número de associados, de acordo com o que consta em seu informe, e a jóia e a quota de associado novo, que forem fixadas pela Convenção Distrital ou, se não fixadas pela mesma, pelo Conselho Distrital.

Artigo 21 – Se o Clube deixar de satisfazer qualquer obrigação financeira poderá, a critério da Diretoria Internacional, ser suspenso ou ter cancelada sua Carta Constitutiva.

Artigo 22 – Os saldos orçamentários verificados anualmente, que não tiveram aplicação, serão transferidos à gestão posterior para destinação na mesma rubrica.

TÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 23 – *O Clube tem como órgãos deliberativos e administrativos a Assembleia Geral e a Diretoria.*

Artigo 24 – *Assembleia Geral é o órgão supremo do Clube.*

Artigo 25 - *A Diretoria é o órgão dirigente do Clube e a ela estão subordinadas as seguintes Comissões:*

I – Comissões Administrativas:

- a) *Convenções,*
- b) *Doutrinação Leonística;*
- c) *Estatutos e Regulamentos;*
- d) *Finanças;*
- e) *Frequência;*
- f) *Programas;*
- g) *Recepção;*
- h) *Relações Públicas e Publicação de Boletim;*
- i) *Sócios*

II – Comissões de Atividades:

- a) *Cidadania e Patriotismo;*
- b) *Compreensão e Cooperação Internacionais e de Intercâmbio da Juventude;*
- c) *Conservação da Audição e da Ajuda aos Surdos;*
- d) *Conservação da Vista e da Ajuda aos Cegos;*
- e) *Educação;*
- f) *Preservação do Meio Ambiente;*
- g) *Saúde e Bem-estar;*
- h) *Serviços Públicos;*
- i) *Serviços Recreativos;*

j) *Serviços Sociais.*

Parágrafo Único – *O Clube, a seu critério, a fim de atender eventuais conveniências, pode ampliar ou restringir, ou, ainda, agrupar as Comissões.*

CAPÍTULO I - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 26 – *A Assembleia Geral é constituída, na hora marcada, com a presença de mais da metade dos Associados Ativos do Clube, em pleno gozo de seus direitos sociais, ou 30 (trinta) minutos após, com qualquer número, e suas decisões, tomadas pela maioria dos presentes, obrigam a todos os associados, salvo quando é exigido “quórum” qualificado.*

Artigo 27 – *A Assembleia Geral reúne-se, ordinariamente, no mínimo duas vezes por mês e, extraordinariamente, quando convocada pela Diretoria ou a requerimento subscrito por 1/3 (um terço) dos Associados Ativos em pleno gozo de seus direitos sociais.*

§ 1º - *A Assembleia Geral Ordinária é dedicada ao desenvolvimento do companheirismo, aos assuntos de Leonísmo e aos da comunidade, bem como à ratificação das decisões da Diretoria que lhe são encaminhadas.*

§ 2º – *A Assembleia Geral Extraordinária, que deve ser convocada com um mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência, delibera com exclusividade sobre os assuntos constantes do Aviso de Convocação.*

§ 3º – *As reuniões devem realizar-se em data, local e hora determinados pela Diretoria, começando e terminando nos horários preestabelecidos.*

Artigo 28 – *Todos os anos deve ser realizada uma reunião comemorativa do aniversário da outorga da Carta Constitutiva, na qual deve ser dedicada especial atenção aos Propósitos e à Ética do Leonísmo.*

Artigo 29 – *Na primeira reunião de Assembleia Geral do novo ano Leonístico, a Diretoria imediatamente anterior apresenta os relatórios finais da sua gestão.*

Artigo 30 - *É obrigatória a frequência dos Associados Ativos a todas as reuniões de Assembleia Geral, salvo motivo de força maior, a critério da Diretoria.*

Artigo 31 – *É permitida à Diretoria do Clube cancelar uma reunião anterior ou posterior para pagamento das despesas decorrentes das reuniões que se destinem a recepcionar dirigentes leonísticos, às comemorativas de datas festivas e à posse da Diretoria, se não rateadas, desde que excedentes à previsão orçamentária.*

CAPÍTULO II - DA DIRETORIA

Artigo 32 – A Diretoria é constituída de Presidente, Ex-Presidente Imediato, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 3º Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Diretor Social, Diretor Animador, Diretores de Associados e Diretores Vogais.

Parágrafo Único – O Clube, a seu critério, a fim de atender eventuais conveniências, pode ampliar ou restringir esse quadro de diretores, desde que mantenha todos os setores diretivos.

Artigo 33 – A Diretoria reúne-se, ordinariamente, pelo menos, duas vezes por mês, com a presença de mais da metade dos seus membros e as decisões são tomadas pela maioria dos presentes, salvo disposição em contrário.

Parágrafo Único – Os membros da Diretoria estão obrigados a comparecer às suas reuniões, perdendo o mandato o Diretor que faltar, sem justificação, a três reuniões consecutivas ou a seis alternadas.

Artigo 34 - Qualquer membro da Diretoria poderá ser destituído, por justa causa, pelo voto de 2/3 dos sócios do Clube.

Artigo 35 – Compete à Diretoria;

- a) Zelar pela boa execução das atividades do Clube;
- b) Tomar conhecimento e deliberar sobre todos os assuntos que lhe são apresentados, encaminhado, posteriormente, à ratificação da Assembleia Geral as decisões que digam respeito à responsabilidade dos associados;
- c) Anular ou modificar os atos de qualquer de seus membros e das Comissões;
- d) Deliberar sobre o orçamento administrativo e de atividades, fiscalizando sua execução;
- e) Autorizar despesas, desde que não excedam a receita;
- f) Resolver sobre a admissão, readmissão, transferência, exoneração e demissão de associadas obedecidas às disposições dos artigos 9º e seguintes;
- g) Determinar a data, local e hora das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;

- h) Nomear, entre os Ex-presidentes, a Comissão de Indicação de Candidatos e de Eleições;*
- i) Reunir-se, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente, ou a requerimento expresso e fundamentado de, no mínimo, 5 (cinco) Associados Ativos em pleno gozo de seus direitos;*
- j) Deliberar, segundo recomendação da Comissão de Finanças, qual o estabelecimento bancário em que devem ser depositados os fundos do Clube, ditando normas de sua movimentação;*
- l) Receber as recomendações e os relatórios das Comissões e os apresentar à Assembleia Geral, com o seu parecer, desde que se refiram à orientação administrativa ou às atividades do Clube;*
- m) Nomear os Delegados e Suplentes às Convenções Distritais e Internacionais*
- n) Fazer revisar anualmente ou com maior frequência, segundo seu critério, os livros e contas;*
- o) Preencher, mediante escrutínio secreto, as vagas que ocorram em seu quadro e para cujos cargos não existam substitutos.*

Artigo 36 – *Nenhum membro da Diretoria percebe remuneração pelo exercício de suas funções.*

CAPÍTULO III - DA COMPETENCIA DOS DIRETORES

Artigo 37 – *Ao Presidente compete:*

- a) Representar o Clube, em juízo e fora dele;*
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;*
- c) Nomear e destituir as Comissões e seus Presidentes, das quais é membro;*
- d) Zelar pelo bom funcionamento das Comissões, cooperando com seus Presidentes e convocá-los para prestar informações à Diretoria e à Assembleia Geral através de relatórios regulares;*
- e) Representar o Clube perante o Comitê Assessor do Governador, juntamente com o Secretário, Tesoureiro e Diretor Social;*

- f) *Supervisionar as atividades de cada um dos membros da Diretoria;*
- g) *Exercer, somente, o voto de desempate.*

Artigo 38 – *Ao Presidente Imediato compete:*

- a) *Assumir a presidência do Clube, no caso de falta ou impedimento do Presidente e dos Vice-Presidentes ou de vacância desses cargos;*
- b) *Presidir a Comissão de Recepção e fazer parte da Comissão de Indicações de Candidatos e de Eleições.*

Artigo 39 – *Ao 1º Vice-Presidente compete:*

- a) *Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;*
- b) *Superintender as Comissões designadas pelo Presidente;*

Artigo 40 – *Ao 2º Presidente compete:*

- a) *Substituir o 1º Vice-Presidente nas suas faltas ou impedimentos;*
- b) *Superintender as Comissões designadas pelo Presidente.*

Art. 41 – *Ao 3º Vice-Presidente compete:*

- a) *Substituir o 2º Vice-Presidente nas suas faltas ou impedimentos;*
- b) *Superintender as Comissões designadas pelo Presidente.*

Artigo 42 – *Ao Secretário compete:*

- a) *Assessorar os órgãos de direção do Clube;*
- b) *Atender ao expediente da Secretaria;*
- c) *Ser o elemento de ligação do Clube com o Distrito, com o Distrito Múltiplo LC e com a Associação Internacional;*
- d) *Enviar o Informe Mensal à Associação Internacional, ao Distrito, ao Presidente de Região e ao Presidente de Divisão, impreterivelmente até último dia do mês, contendo o movimento de associados, das atividades do Clube e todas as demais comunicações obrigatórias, bem como as informações que forem julgadas de interesse Leonístico;*
- e) *Prestar as informações solicitadas pelas autoridades Leonísticas nacionais e internacionais;*

- f) *Enviar, anualmente, à Associação Internacional a relação dos membros da Diretoria, imediatamente após as eleições do Clube;*
- g) *Enviar ao Governador do Distrito e aos dirigentes leonísticos, a que estiver subordinado, cópia de todas as informações prestadas à Associação Internacional;*
- h) *Ser membro do Comitê Assessor do Governador do Distrito da Divisão a que pertence o Clube;*
- i) *Ter a seu cargo o arquivo do Clube;*
- j) *Contratar e despedir empregados, de conformidade com as decisões da Diretoria;*
- l) *Diligenciar pela constante atualização das fichas dos associados;*
- m) *Elaborar as atas das reuniões de Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria do Clube;*
- n) *Manter em dia o controle de presença às reuniões de Assembleias Gerais e fornecer comprovantes de presença aos associados visitantes.*

Artigo 43 – *Ao Tesoureiro compete:*

- a) *Guardar e administrar os fundos do Clube, de conformidade com as decisões da Diretoria;*
- b) *Submeter, mensalmente, à Diretoria, relação dos associados em débito para com o Clube;*
- c) *Submeter, trimestralmente, à Diretoria e, semestralmente, à Assembleia Geral um relatório pormenorizado da situação financeira do Clube;*
- d) *Informar, semestralmente, à Associação Internacional a situação financeira do Clube;*
- e) *Providenciar, em junho e dezembro de cada ano, ou o mais tardar até o dia primeiro do mês subsequente, o pagamento antecipado das obrigações semestrais devidas ao Distrito e à Associação Internacional;*
- f) *Providenciar o recolhimento, no mês seguinte à admissão de associados, das jóias e quotas devidas ao Distrito e à Associação Internacional;*
- g) *Providenciar o pagamento, com pontualidade, de todas as obrigações financeiras do Clube, assinando com o presidente os cheques e ordens de pagamento;*

- h) Zelar para que seja mantida atualizada a ficha de conta corrente dos associados;*
- i) Diligenciar para que os associados mantenham em dias as obrigações financeiras assumidas para com o Clube.*

Artigo 44 – *Ao Diretor Social compete:*

- a) Receber e apresentar os convidados e visitantes às reuniões do Clube;*
- b) Zelar pela correta execução do protocolo, adequada distribuição dos presentes às reuniões e fiscalizar os serviços prestados nas mesmas;*
- c) Conservar a Carta Constitutiva, Bandeiras, emblemas e demais símbolos e pertences do Clube, providenciando a sua apresentação nas reuniões.*

Artigo 45 – *Ao Diretor Animador compete estimular a harmonia, entusiasmo e companheirismo, criando e mantendo um clima de cordialidade entre os presentes às reuniões Leonística.*

Artigo 46 – *Aos Diretores Vogais competem desempenhar as funções designadas pelo Presidente ou pela Diretoria.*

TÍTULO V - DAS ELEIÇÕES

Artigo 47 – *O voto é pessoal, direto e secreto, sendo eleitos os candidatos que obtiverem 2/3 (dois terços) da votação.*

§ 1º – *No caso de nenhum candidato alcançar o “quórum” estabelecido, é feita nova eleição entre os dois mais sufragados, considerando-se eleito o mais votado.*

§ 2º – *Ocorrendo empate, é havido como eleito o associado mais antigo no Clube e, persistindo a igualdade, o mais idoso.*

Artigo 48 - *A eleição da Diretoria é feita do seguinte modo:*

- a) No mês de fevereiro de cada ano, a Diretoria nomeia uma Comissão composta de Ex-presidentes do Clube, a qual organiza uma relação de associados para os vários cargos eletivos, apresentando-a à Assembleia Geral;*
- b) A Assembleia Geral é realizada no mês de março, em lugar, dia e hora designados pela Diretoria, sendo condição indispensável para sua realização que o Secretário convoque para esse fim e por escrito, todos os associados, com antecedência de 14 (quatorze) dias;*

c) *A Assembleia Geral escolhe os candidatos para todos os cargos da Diretoria, sendo considerados todos os que, indicados pela Comissão ou apresentados pela Assembleia Geral, obtenham, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos votos;*

d) *Na primeira quinzena do mês de abril, em lugar, dia e hora previamente designados pela Diretoria, é realizada a Assembleia Geral para a eleição da nova Diretoria, na qual somente podem ser votados os candidatos escolhidos na Assembleia anterior.*

e) *É condição indispensável para a realização da Assembleia Geral que o Secretário avise, por escrito, todos os associados, com antecedência de, no mínimo, 14 (quatorze) dias, enviando também aos mesmos os nomes dos candidatos escolhidos;*

Artigo 49 – *Havendo candidato único que concorra a um cargo determinado e supervenientemente fique impedido de ser eleito, a escolha do novo candidato é feita pelo mesmo processo estabelecido no artigo anterior, dispensado os interstícios.*

Artigo 50 – *A Diretoria eleita anualmente toma posse na primeira Assembleia Geral do mês de julho e exerce o mandato por um ano, ou eventualmente, até a posse da Diretoria que a suceder.*

Artigo 51 – *Os Diretores Vogais exercem os seus mandatos por dois anos, sendo que, na eleição da Diretoria seguinte, a metade deles é eleita somente por um ano.*

TÍTULO VI - DOS DELEGADOS ÀS CONVENÇÕES

Artigo 52 – *A fim de que possa ter direito a opinar e a votar nos assuntos da Associação Internacional, do Distrito Múltiplo LC e do Distrito LC-4, o Clube pode se fazer representar às respectivas Convenções através de Delegados devidamente credenciados pela Diretoria.*

Artigo 53 – *O número de Delegados do Clube, em pleno gozo de seus direitos, às Convenções corresponde ao seu quadro social, respectivamente, na seguinte proporcionalidade:*

a) *Convenção Internacional; um Delegado e um Suplente, para cada 25 (vinte e cinco) associados ou fração de 13 (treze), em pleno gozo de seus direitos, conforme os registros da Associação Internacional, no dia primeiro do mês que antecede esse evento;*

b) *Convenção do Distrito Múltiplo LC e do Distrito LC-4: um Delegado e um Suplente, para cada 10 (dez) associados ou fração de 5 (cinco) ou mais sócios, em pleno gozo de seus direitos, que foram admitidos há pelo menos um ano e um dia no*

Clube e que se encontram nos registros da sede internacional, no primeiro dia do mês precedente àquele em que a convenção deva ter lugar.

c) **Artigo 54** – *Os dirigentes da Associação Internacional mencionados no seu Estatuto são considerados Delegados natos às Convenções Internacionais, do Distrito Múltiplo LC e do Distrito LC-4, sem prejuízo do número de Delegados do Clube que pertencem.*

d) **Artigo 55** - *O Clube pode custear, no todo ou em parte, as despesas dos seus Delegados às Convenções.*

TÍTULO VII - DO CONSELHO DE ÉTICA

Artigo 56 – *O Clube terá um Conselho de Ética, composto de 3 (três) membros efetivos e de 3 (três) suplentes, nomeados pelo Presidente, de preferência entre os associados que tenham formação jurídica, os quais terão mandato de 1 (um) ano, sendo suas funções e atribuições indelegáveis.*

Parágrafo Único – *O presidente do Conselho será eleito entre os seus membros efetivos.*

Artigo 57 – *O Conselho de Ética tem por finalidade específica:*

a) *Apreciar a conduta dos associados do Clube;*

b) *Decidir sobre as medidas a tomar para a solução de problemas ético-morais envolvendo o modo de agir dos associados, nos casos em que houver infringência comprovada do Código de Ética do Lions, dos Estatutos, Regulamentos e Regimentos do Lions, e que denigrem e prejudiquem a imagem do Movimento Leonístico, e dos Clubes de Lions dele integrantes, nas coletividades onde desempenham suas atividades, bem como das leis em geral vigentes no Brasil.*

Artigo 58 – *As atribuições do Conselho, que não poderão ser outorgadas a qualquer outro órgão do Clube, e de seus membros, serão definidas e disciplinadas em Regimento Interno próprio, a ser elaborado dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contado da data da nomeação de seus primeiros Membros.*

TÍTULO VIII - DO PATRIMÔNIO

Artigo 59 – *O patrimônio do Clube é constituído pelos bens móveis, semoventes, imóveis e por direitos, títulos e saldos que o mesmo possua ou venha a possuir.*

Artigo 60 – *A aquisição e a alienação de bens imóveis são feitas pelo Presidente do Clube, com a aprovação da Assembleia Geral, e as de bens móveis e semoventes, com aprovação da Diretoria.*

TÍTULO IX - PROGRAMA DE NÚCLEOS

Artigo 61 – *O Clube pode formar Núcleos para expandir o Leonísmo em áreas geográficas onde a população é pequena demais para ter condições de organizar um Lions Clube matriz e conduzirá atividades de serviço na sua comunidade.*

Artigo 62 – *Os associados do Núcleo podem ser associados do Lions Clube de Pedro Leopoldo, chamado Clube Matriz, e do Núcleo mediante convite feito pela sua Diretoria.*

Artigo 63 – *Os associados do Núcleo elegerão um Coordenador e um Vice Coordenador.*

§ 1º - *O Coordenador também será membro da Diretoria do Clube Matriz e deve ser incentivado a estar presente às suas reuniões a fim de apresentar um relatório das atividades planejadas pelo Núcleo, um relatório financeiro mensal e coordenar os esforços para incentivar uma discussão aberta e uma comunicação eficaz entre o Núcleo e o Clube Matriz.*

§ 2º – *Recomenda-se que os associados do Núcleo assistam às reuniões do Clube Matriz.*

Artigo 64 – *O Clube Matriz designará um de seus associados para supervisionar o progresso do Núcleo e oferecer assistência, quando necessário.*

Parágrafo Único – *O associado Supervisor é o terceiro dirigente do Núcleo.*

Artigo 65 – *Os associados do Núcleo têm direito a votar nos assuntos que dizem respeito ao Núcleo e também são membros, com direito a voto, do Clube Matriz, quando estiverem presentes às suas reuniões.*

Parágrafo Único – *As presenças nas reuniões do Núcleo satisfazem os requisitos de frequência do Clube.*

Artigo 66 – *O dinheiro para atividades ou bem-estar do público, arrecadado pelo Núcleo junto à população, deve ser depositado numa conta estabelecida para este propósito e será distribuído na comunidade do Núcleo, a não ser que o contrário seja estabelecido.*

Artigo 67 – *O Núcleo pode ser desfeito por resolução do Clube Matriz, mediante 2/3 (dois terços) dos votos de sua Diretoria.*

TÍTULO X - DA DISSOLUÇÃO

Artigo 68 – *O Clube pode ser dissolvido por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente para esse fim convocada, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, pelo*

voto de 3/4 (três quartos) da totalidade dos Associados Ativos, ou por determinação da Associação Internacional.

Parágrafo Único – Dissolvido o Clube, nos termos deste artigo, e satisfeitas todas as suas obrigações, o seu patrimônio deve ser destinado a uma entidade congênere, juridicamente constituída, escolhida na reunião que deliberou a dissolução, devolvendo-se todo o material Leonístico, inclusive a Carta Constitutiva, à Associação Internacional.

TÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 69 – O Clube deve adotar um Regulamento Interno estabelecendo normas para o seu funcionamento, as quais, entretanto, não podem contrariar as deste Estatuto, dos Estatutos do Distrito LC-4, do Distrito Múltiplo LC e da Associação Internacional.

Artigo 70 – Este Estatuto pode ser alterado, no todo ou em parte, desde que a alteração não contrarie as diretrizes emanadas da Associação Internacional, do Distrito Múltiplo LC, do Distrito LC-4 e do Código Civil brasileiro.

Parágrafo Único – É estabelecido um “quórum” de 2/3 (dois terços) dos Associados Ativos, em pleno gozo de seus direitos, para qualquer alteração deste Estatuto, com convocação geral com antecedência de, no mínimo, 14 (quatorze) dias.

Artigo 71 – O ano Leonístico tem início em 1o de julho e término em 30 de junho.

Artigo 72 – Os casos omissos são resolvidos pela Diretoria, à luz dos Estatutos e Regulamentos da Associação Internacional, dos Estatutos do Distrito Múltiplo LC e do Distrito LC-4, dos princípios gerais do Leonísmo e dos seus usos e costumes, observada a legislação vigente no País.

Artigo 73 – Toda referência ao gênero masculino neste Estatuto, nos Regimentos, Resoluções e Publicações Oficiais, deve ser interpretada, também, como gênero feminino.

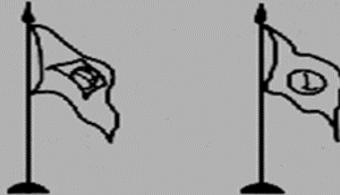
Artigo 74 – O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado que foi, pela Assembleia Geral hoje realizada, devendo ser registrado no Cartório competente, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pedro Leopoldo, agosto de 2009.

Imagens - Posição De Bandeiras

COLOCAÇÕES DE BANDEIRAS (O OBSERVADOR ESTARÁ DE FRENTE PARA ELAS)

MONTAGEM DE DUAS BANDEIRAS



1 - Brasil

2 - Lions

MONTAGEM DE TRÊS BANDEIRAS

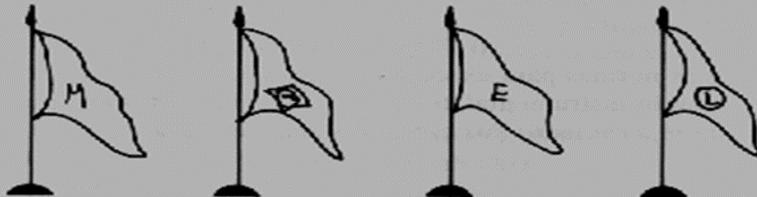


2 - Estado

1 - Brasil

3 - Lions

MONTAGEM DE QUATRO BANDEIRAS



2 - Município

1 - Brasil

2 - Estado

4 - Lions

MONTAGEM DE CINCO BANDEIRAS



4 - Município

2 - Portugal

1 - Brasil

3 - Estado

5 - Lions

4 - Município

2 - Portugal

1 - Brasil

3 - Estado

5 - Lions

MONTAGEM DE CINCO BANDEIRAS



WE SERVE

*CaL Geralda de Almeida Pinto
CL Adelson Costa Pinto*

ELABORAÇÃO

*PCC Vilma Raid Fernandes
PDG Jarbas Fernandes Soares*

CAPA

*CaL Rosane Vieira de Sousa Harber
CL Philip Patrick Reginald Harber*

FONTE

*District Governor Team Manual Lions Internacional
Guia de Preparação de LCI
MyLCI
Site de Lions Internacional*



